



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

ATA N.º 2/2026

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora, Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta ainda pela Senhora Carla Sofia dos Reis Santos Antunes, na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Senhor Paulo Alexandre Miranda Caeiro, na qualidade de Segundo Secretário. -----

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes, deu início aos trabalhos desta sessão, cumprimentando todos os presentes. -----

Membros Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes (Partido Socialista); Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques (Partido Social Democrata); José Luís Janeiro de Oliveira Merca (Partido Socialista); Nuno Miguel dos Santos Lavaredas (Partido Social Democrata); Mel Duarte da Silva (Partido Chega); Cláudia João Serrano Rocha (Partido Socialista); Rui Manuel Leandro Mouro Flores (Partido Social Democrata); Rui Miguel Cardoso Gato (Partido Socialista); Adriana Filipa da Conceição Amador (Partido Social Democrata); Carla Sofia dos Reis Santos Antunes (Partido Socialista); Eunice Raquel Antas Pimpão (Partido Social Democrata); Dulce Maria Valério Brites (Partido Chega); Paulo Alexandre Miranda Caeiro (Partido Socialista); José Francisco Marovas Serrano (Partido Social Democrata); Nuno Isidro de Ambrósio Pinto (Partido Socialista); Márcia Alexandra Rebocho Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Joaquim António Pinto Neves Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista); Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Social Democrata) e João Filipe Falé Valadares, Presidente da União das Freguesias de Campo e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Campinho (Partido Socialista). -----

----- Não compareceu a Senhora Deputada Cláudia Sofia Nunes Sardinha Antunes (Partido Socialista), tendo sido apresentada justificação da respetiva falta, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A Senhora Deputada Cláudia Sofia Nunes Sardinha Antunes (Partido Socialista) foi substituída, de conformidade com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Deputado Nuno Isidro de Ambrósio Pinto. -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e a Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão. -----

Ordem do Dia

----- Declarada aberta a Sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- Ponto Um - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----

----- Ponto Dois - Voto de Pesar pelas vítimas da tempestade Kristin; -----

----- Ponto Três - Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais (De 1 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026); -----

----- Ponto Quatro - Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2026; -----

----- Ponto Cinco - Designação de Júri para procedimento concursal para cargo direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização; -----

----- Ponto Seis - Designação de Júri para procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 3.º grau – Chefes de Unidade; -----

----- Ponto Sete - Contratação de Empréstimo de Curto Prazo em 2026; -----

----- Ponto Oito - Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental; -----

----- Ponto Nove - Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento para o ano de 2026; -----

----- Ponto Dez - Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianual no âmbito do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Corvalense. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Declaração de consentimento da transmissão via streaming

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, abordou a questão da proteção de dados, e solicitou aos Senhores Deputados o preenchimento da declaração de consentimento e questionou se algum se opunha à sua imagem ou voz, uma vez que a sessão estará a ser transmitida via streaming, ao que ninguém se opôs. -----

Renúncia ao mandato pelo Senhor Bruno Manuel Brochado Cerejeira

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, deu conhecimento do pedido de renúncia ao mandato do Senhor Bruno Manuel Brochado Cerejeira, como Deputado da Assembleia Municipal no mandato 2025/2029, nos termos do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz em vigor, funções para as quais foi eleito na lista do Partido Chega (CH) à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, informando da pretensão através de email enviado à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, no dia 9 de fevereiro de 2026. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Tomada de Posse da Senhora Dulce Maria Valério Brites

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, deu conhecimento de que na sequência do pedido de renúncia ao mandato do Senhor Bruno Manuel Brochado Cerejeira, e em conformidade com o disposto nos artigos 47.º, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 76.º e no artigo 79.º, todos os preceitos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz para o mandato 2025/2029, foi convocado o elemento constante na lista do Partido Chega (CH), imediatamente a seguir, a Senhora Dulce Maria Valério Brites que, tomou posse na presente sessão, para que tenha condições plenas para assumir a função de Deputada nesta Assembleia Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa informou também que, previamente, a Senhora Dulce Maria



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Valério Brites deu o seu consentimento para que o Termo de Posse fosse lido na íntegra, em voz alta, sendo que o Segundo Secretário, o Senhor Paulo Alexandre Miranda Caeiro procedeu à leitura do mesmo. -----

----- De seguida, a Senhora Deputada Dulce Maria Valério Brites procedeu à leitura da declaração *“Eu abaixo assinado, declaro, solenemente e por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas”*, seguindo-se a assinatura do respetivo ato solene do Termo de Posse. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, deu as boas vindas à Senhora Deputada Dulce Brites e desejou um excelente mandato ao serviço dos Reguenguenses. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Nota de referência à eleição do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. António José Seguro

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, começou por fazer uma nota de referência à eleição do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. António José Seguro. -----

----- De seguida, manifestou, com elevada consideração, a sua felicitação pela eleição de António José Seguro como Presidente da República Portuguesa, referindo que a mesma refletia a confiança dos cidadãos na sua capacidade de representar a Nação e de reforçar os valores democráticos, a coesão social e a estabilidade institucional. Acrescentou estar certa de que o Senhor Presidente da República exercerá as suas funções com elevado sentido de Estado, imparcialidade e dedicação ao serviço público. -----

----- Em nome da Assembleia Municipal a que preside, apresentou votos de sucesso no desempenho do alto cargo que lhe foi confiado, expressando o desejo de que o respetivo mandato fosse profícuo e orientado pelo interesse geral do País. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação da ata da Sessão Extraordinária realizada em 2 de dezembro de 2025

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão extraordinária realizada no dia 2 de dezembro de 2025, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Maria de Fátima Marques que, depois de cumprimentar todos os presentes, apresentou um reparo de natureza formal, sugerindo que, nos casos em que as deliberações sejam aprovadas por unanimidade, se evite a enumeração nominal de todos os deputados, por forma a tornar a ata mais concisa e de leitura mais acessível. Acrescentou ainda que, nos termos do Regimento, quando as votações ocorram por maioria, deverá ser indicada a distribuição dos votos por força partidária, em vez da identificação individual dos votantes. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa agradeceu o contributo apresentado e questionou se existiam mais intervenções, não se tendo registado outras. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa colocou à votação a ata da sessão extraordinária ocorrida no dia 2 de dezembro de 2025, tendo sido aprovada, por unanimidade, não tendo votado a Senhora Deputada Dulce Maria Valério Brites, o Senhor Deputado Nuno Isidro de Ambrósio Ponto e a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Corval, Márcia Alexandra Rebocho Gaspar, uma vez que não se encontravam presentes na referida sessão. -----

Correspondência diversa recebida

----- A Senhora Presidente da Mesa deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa sido enviado a todos os Senhores Deputados, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, o qual se transcreve na íntegra: -----

MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PERÍODO DE 22.12.2025 A 12.2.2026

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
7745/2025	22/12/2025	Elodie Costa - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Atualização da Área Reservada da ANAM - Novo Pedido de Registo.
7864/2025	22/12/2025	Elodie Costa - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Valores das quotas para o ano de 2026.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

7770/2025	22/12/2025	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Fotografias e vídeos do XXVII Congresso da ANMP, realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, no Centro Cultural de Viana do Castelo.
7860/2025	23/12/2025	Coordenadora do Centro Local de Aprendizagem de Reguengos de Monsaraz, da Universidade Aberta, Dra. Adélia Chumbo	Votos de Boas Festas.
7853/2025	23/12/2025	Luís Bombico - Presidente da Assembleia Municipal de Barrancos	Votos de Boas Festas.
7856/2025	23/12/2025	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	Votos de Boas Festas.
7855/2025	23/12/2025	Tânia Mourato - Subdiretora-Geral da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	Perguntas frequentes sobre a eleição indireta do presidente e vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional.
7853/2025	23/12/2025	ATAM - Associação dos Trabalhadores da Administração Local	Calendário de Formação - 1.º Semestre de 2026.
7852/2025	26/12/2025	██████████	Email a solicitar resposta ao email do dia 16 de dezembro de 2025.
7851/2025	26/12/2025	Mel Duarte da Silva - Líder de bancada do Grupo Municipal do Partido CHEGA	Envio de justificação de ausência do deputado Bruno Manuel Brochado Cerejeira à sessão ordinária da Assembleia Municipal agendada para 29/12/2025, por motivos de saúde.
7850/2025	26/12/2025	██████████	Pedido de inscrição no período de intervenção do público, na sessão ordinária da Assembleia Municipal agendada para 29/12/2025.
7849/2025	28/12/2025	Nuno Miguel dos Santos Lavaredas - Deputado Municipal	Envio de justificação de ausência na sessão ordinária da Assembleia Municipal agendada para 29/12/2025.
7847/2025	28/12/2025	██████████	Caducidade - Revisão do Plano Diretor Municipal de reguengos de Monsaraz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

7896/2025	29/12/2025	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Envio do edital das deliberações aprovadas pela Assembleia Intermunicipal da CIMAC, na sua reunião de 18 de dezembro de 2025.
7895/2025	29/12/2025	Tânia Mourato - Subdiretora-Geral da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	Envio de ficheiro para efeitos de comunicação à DGAL da composição da mesa eleitoral constituída na assembleia municipal que acolherá o ato eleitoral no dia 12 de janeiro de 2026.
14/2026	29/12/2025	Elodie Costa - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Envio da comunicação do Presidente da ANAM, Dr. Fernando Santos Pereira, sobre a Revista Ideias e Territórios.
7893/2025	29/12/2025	Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena - Vereadora da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Envio de justificação de ausência na sessão ordinária da Assembleia Municipal agendada para 29/12/2025, por motivos de saúde.
15/2026	30/12/2025		Email a solicitar o acesso à Auditoria Forense, anunciada no mandato anterior da Assembleia Municipal, bem como, a solicitar reunião presencial ou por videoconferência com a Senhora Presidente da Assembleia Municipal.
10/2026	05/01/2026	António Afonso - Secretário-geral da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	Email a solicitar o pagamento da quota referente ao ano de 2026, da ANAM.
12/2026	05/01/2026	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Envio da Circular n.º 1/2026/PB, a informar do início de funções como Secretário-Geral da ANMP, o Senhor Paulo Braga.
29/2026	05/01/2026	Tânia Mourato - Subdiretora-Geral da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais	Email a informar sobre a convocatória da sessão da Assembleia Municipal que acolhe o ato eleitoral para o presidente da CCDR - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento, I.P..



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

117/2026	07/01/2026		<i>Requerimento de acesso a documentos administrativos, ao abrigo da LADA e do Regime Jurídico das Autarquias Locais.</i>
207/2026	07/01/2026	<i>Paulo Amorim - International Ambassador</i>	<i>Convite para participação na sétima edição da FINE #Wine Tourism Marketplace, em Valladolid, em 3 e 4 de março de 2026.</i>
113/2026	07/01/2026		<i>Requerimento de impugnação administrativa referente a deliberação do órgão executivo municipal tomada em reunião de 23 de dezembro de 2025.</i>
226/2026	1371/2026	<i>Elodie Costa - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Pedido de contato de email e telefónico pessoal da Senhora Presidente da Assembleia Municipal.</i>
353/2026	15/01/2026	<i>Elodie Costa - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais</i>	<i>Envio da comunicação do Presidente da ANAM, Dr. Fernando Santos Pereira, sobre "o 25 de Abril do Poder Local".</i>
369/2026	19/01/2026	<i>Grupo de Encarregados de Educação da Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz</i>	<i>Manifestação de preocupação e incompreensão relativamente ao funcionamento do sistema de ar condicionado/climatização na Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz.</i>
538/2026	22/01/2026		<i>Pedido de atenção urgente e apoio - único acesso a propriedade nos Motrinos (Rua da Palma / antigo caminho militar).</i>
540/2026	26/01/2026	<i>Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense</i>	<i>Convite para as comemorações do 140.º aniversário da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense.</i>
536/2026	27/01/2026		<i>Queixa contra o Município de Reguengos de Monsaraz, sobre o procedimento de revisão do PDM - Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz.</i>
537/2026	27/01/2026		<i>Adenda ao requerimento de acesso a documentos administrativos - Auditoria Forense.</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

541/2026	28/01/2026	Elodie Costa - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Pedido de contato de email e telefónico pessoal da Senhora Presidente da Assembleia Municipal.
607/2026	02/02/2026	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Contatos para envio de informação institucional da ANMP.
674/2026	03/02/2026	Marta Sofia da Silva Chilrito Prates - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz	Informação sobre a cessação de funções do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, António Manuel Boto Fialho, por decisão pessoal, por entender que chegou o momento de encerrar o ciclo da sua vida pública.
695/2026	04/02/2026		Pedido de emissão de certidão das Propostas n.º 16/VP/2026, 17/VP/2026 e 18/VP/2026 (Revisão do PDM e suspensão de procedimentos de gestão urbana), presentes na reunião da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2026.
673/2026	03/02/2026		Apresentação de reclamação do despacho de indeferimento, datado de 2/2/2026, referente ao pedido de realização de conferência procedimental ao Pedido de Informação Prévia (PIP) n.º 03/2023.
679/2026	04/02/2026	Teresa Maria Ferreira Almeida - Município de São Pedro do Sul	Envio de Moção "Em defesa dos agricultores, das comunidades rurais e do equilíbrio do território", aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal de São Pedro do Sul, em 19 de dezembro de 2025.
686/2026	05/02/2026	CPCJRM - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz.	Envio do Relatório Anual de Atividades da CPCJ de Reguengos de Monsaraz do ano de 2025 e Plano de Atividades para o ano de 2026, bem como, a Ata que aprova os documentos.
809/2026	06/02/2026	Elodie Costa - Secretariado de Apoio aos Órgãos Dirigentes da ANAM - Associação Nacional de Assembleias	Pedido de contato de email e telefónico pessoal da Senhora Presidente da Assembleia Municipal.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

		<i>Municipais</i>	
807/2026	07/02/2026	██████████	<i>Receção da comunicação datada de 6 de fevereiro de 2026, referente ao pedido de acesso a documentos administrativos, apresentado em 25 de janeiro de 2026, não identificando a mesma o seu subscritor, limitando-se a uma assinatura genérica da entidade.</i>
849/2026	09/02/2026	Bruno Manuel Brochado Cerejeira	<i>Pedido de renúncia ao mandato de deputado municipal da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, pelo Partido Chega, com efeitos imediatos a partir da data do email.</i>
851/2026	09/02/2026	Rui Amendoeira - Adjunto da Direção do AERM - Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz	<i>Convite formal para a Gala do Dia do Diploma, a ter lugar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, pelas 21.30 horas, no Auditório Municipal Alberto Janes.</i>
852/2026	10/02/2026	██████████	<i>Pedido de retificação/complemento da Ata n.º 3/2025, de 5 de fevereiro de 2025, e disponibilização de mapas referidos na Proposta n.º 11/VP/2025, presente na referida reunião da Câmara Municipal.</i>
901/2026	12/02/2026	CPCJRM - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz.	<i>Na sequência do convite enviado à Senhora Presidente da CPCJRM, Dra. Mónica Pós-de-Mina, e sendo que a mesma não poderá estar presente na sessão da Assembleia Municipal, a realizar no dia 19 de fevereiro de 2026, estará a Senhora Secretária desta CPCJRM, Dra. Rosália Calado, para proceder a uma breve apresentação do Relatório Anual de Atividades de 2025 e do Plano de Atividades para 2026 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo do Concelho de Reguengos de Monsaraz.</i>



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

900/2026	12/02/2026	Mel Duarte da Silva - Líder de bancada do Grupo Municipal do Partido CHEGA	Email a informar que, na sequência do pedido de renúncia ao mandato de deputado municipal da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, pelo Partido Chega, do Senhor Bruno Manuel Brochado Cerejeira, informa que o membro que se segue na respetiva lista é a Senhora Dulce Maria Valério Brites, solicitando que a mesma fosse convocada, nos termos legais.
----------	------------	--	---

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, referiu que, o mapa de correspondência que deu entrada na Assembleia Municipal, se refere ao período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 e 12 de fevereiro de 2026. Mais disse que, toda a correspondência constante do referido mapa se encontrava disponível na presente sessão da Assembleia Municipal, podendo ser consultada por qualquer Senhora ou Senhor Deputado que assim o pretendesse. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa informou que, conforme constante do mapa apresentado, foram rececionados diversos votos de boas festas, designadamente da Dra. Adélia Chumbo, do Pólo de Reguengos de Reguengos de Monsaraz da Universidade Aberta; do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Barrancos e do Secretário-Geral da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais. -----

----- Deu ainda conhecimento da receção de comunicações da ANMP - Associação Nacional de Municípios, sobretudo relacionadas com o Congresso realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025, em Viana do Castelo, bem como, alguns emails da Direção-Geral das Autarquias Locais relativas à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. -----

----- Informou, igualmente, que deram entrada diversos pedidos de justificação de faltas por parte de membros da Assembleia Municipal. Referiu ainda, a receção, por parte da CIMAC, do edital das deliberações aprovadas pela Assembleia Intermunicipal na reunião de 18 de dezembro de 2025. -----

----- Mencionou também, a receção de um convite, remetido pelo Senhor Paulo Amorim, para participação na 7.^a edição do Fine Wine Tourism Marketplace, a realizar em Valladolid, nos dias 3



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

e 4 de março de 2026, bem como, o convite da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, para as comemorações do seu 140.º aniversário; e, do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, para a Gala do Dia do Diploma, que teve lugar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, no Auditório Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, agradeceu os convites, referindo ter sido um gosto participar nas referidas cerimónias. -----

----- Deu ainda conhecimento da informação remetida pela Senhora Presidente da Câmara Municipal relativa à cessação de funções do Senhor Vereador António Fialho. -----

----- Informou também da receção de uma moção do Município de São Pedro do Sul, em defesa dos agricultores, das comunidades rurais e do equilíbrio do território, aprovada em Assembleia Municipal ordinária realizada em 19 de dezembro de 2025. -----

----- Mais informou que, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz remeteu o relatório de atividades de 2025, o plano de atividades para 2026 e a respetiva ata de aprovação. -----

----- Deu ainda conhecimento de que, o Senhor Deputado Bruno Manuel Brochado Cerejeira, do Partido Chega (CH), comunicou a sua renúncia ao mandato, tendo sido posteriormente informado, por comunicação do Senhor Deputado Mel Duarte da Silva, que a sua substituição seria assegurada pela Senhora Dulce Maria Valério Brites. -----

----- Referiu, igualmente, a receção de uma exposição subscrita por um grupo de encarregados de educação, manifestando preocupação relativamente ao funcionamento do sistema de climatização da Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Informou ainda, a receção de diversos emails de um munícipe, dirigidos ao Município de Reguengos de Monsaraz com conhecimento da Assembleia Municipal, nos quais são apresentados pedidos de acesso a documentos, nomeadamente, relativos a uma auditoria forense anunciada no mandato anterior, bem como, a solicitação de uma reunião presencial ou por videoconferência com a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, dando conhecimento que a mesma havia sido realizada. Referiu também, que o referido munícipe apresentou diversos requerimentos ao abrigo da legislação aplicável, mais precisamente da LADA - Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, incluindo o pedido de impugnação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

administrativa referente a deliberação do órgão executivo municipal tomada em reunião de 23 de dezembro de 2025; bem como, queixa contra o Município de Reguengos de Monsaraz, sobre o procedimento de revisão do PDM - Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz; Adenda ao requerimento de acesso a documentos administrativos relativos à Auditoria Forense; reclamação do despacho de indeferimento, datado de 2/2/2026, referente ao pedido de realização de conferência procedimental ao Pedido de Informação Prévia (PIP) n.º 03/2023; Pedido de emissão de certidão das Propostas n.º 16/VP/2026, 17/VP/2026 e 18/VP/2026 (Revisão do PDM e suspensão de procedimentos de gestão urbana), presentes na reunião da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2026; e, pedido de retificação/complemento da Ata n.º 3/2025, de 5 de fevereiro de 2025, e disponibilização de mapas referidos na Proposta n.º 11/VP/2025, presente na referida reunião da Câmara Municipal. -----

----- Concluiu, informando que não havia mais assuntos a reportar no âmbito do mapa de correspondência, questionando os Senhores Deputados sobre a existência de observações ou considerações adicionais. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado José Luís Merca, começando por cumprimentar todos os presentes. De seguida, considerou relevante, do ponto de vista político, que a Assembleia Municipal tivesse conhecimento do contexto da demissão do Senhor Vereador António Fialho, passados três meses da Tomada de Posse, atendendo ao caráter fiscalizador da Assembleia Municipal, pelo que, considera que seria oportuno esclarecer. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, passou a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, cumprimentou todos os presentes e seguidamente, explicou que o contexto da demissão do Senhor Vereador António Fialho é de natureza pessoal, tendo o próprio comunicado, em palavras suas, que entendia ter chegado o momento de se retirar da vida política e pública. Acrescentou que, por se tratar de um assunto pessoal, não caberia à Câmara Municipal fazer considerações adicionais. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa agradeceu a explicação prestada pela Senhora Presidente da Câmara, bem como, a intervenção do Senhor Deputado José Luís Merca. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

CPCJRM - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, informou que na sequência do envio a esta Assembleia Municipal, no início de fevereiro do corrente ano de 2026, o relatório anual de atividades referente a 2025, bem como, o plano de atividades para 2026 e a ata de aprovação desses documentos. -----

----- De seguida, informou que convidou a Senhora Presidente da CPCJRM para uma breve apresentação do trabalho desenvolvido, mas, não podendo estar presente, participou a Senhora Secretária da CPCJRM, Dra. Rosália Calado, à qual a Mesa dirigiu votos de boas-vindas e agradeceu a disponibilidade. -----

----- Foi verificado que não existia qualquer impedimento quanto à transmissão da sua intervenção por streaming, quer por voz, quer por imagem, sendo-lhe concedida a palavra. -----

----- Usou da palavra a Dra. Rosália Calado, que referiu ser professora e a exercer, também, funções de Secretária da CPCJRM, agradecendo o convite em seu nome e da CPCJ, e procedeu, de seguida, à apresentação do relatório anual de atividades de 2025 e plano de atividades para 2026. -----

----- Referiu que, no ano de 2025, transitaram do ano de 2024 para 2025, 51 processos de promoção e proteção, tendo sido instaurados 83 novos processos, 13 reabertos e 66 arquivados ao longo do ano. -----

----- Indicou ainda que, transitaram para 2026, 72 processos de promoção e proteção, em que as problemáticas mais sinalizadas foram o absentismo escolar e a violência doméstica. -----

----- Mencionou a realização de reuniões de Modalidade Restrita e Alargada, com uma média mensal de 62 processos de promoção e proteção ao longo do ano de 2025. -----

----- De seguida, relativamente ao plano de atividades para 2026, no mês de janeiro tiveram a criação da rede social, a página de “Instagram” da CPCJ. No mês de fevereiro, realizaram uma sessão de cinema do filme “*Escritores da Liberdade (2007)*”, dirigida a alunos do ensino secundário, nomeadamente, 10.º, 11.º e 12.º ano de escolaridade, no entanto, foram informados que o referido filme se encontra esgotado, sendo que procuram uma segunda solução, talvez não se realizando no mês de fevereiro, sendo que, em reunião da Comissão Alargada, estão a verificar qual será a melhor opção, com possibilidade de adiamento para o mês de março. Para o mês de março de 2026 têm prevista uma sessão de “*Parentalidade Positiva*”, com a participação de um membro da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Comissão Alargada, nomeadamente, a Dra. Isabel Santos, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, com formação em Psicologia e dirigida aos pais e mães de crianças sinalizadas na CPCJ, bem como, técnicos e a comunidade. No mês de abril, e conforme tem vindo a ser feito todos os anos, colocarão a iluminação a azul do edifício do Município de Reguengos de Monsaraz, como forma de comemoração do mês da não violência; vestir uma peça de roupa de cor azul, nomeadamente no dia 30 de abril em 2026, em que solicitarão aos serviços que se encontram no Serviço de Ação Social, nomeadamente, a educação e serviço social e solicitar às Escolas do Primeiro Ciclo e Pré-Escolar, a elaboração do “Laço Azul Humano”. No mês de maio, está prevista a realização da “*Light Run em Família*”, no dia 15 de maio, como comemoração do Dia Internacional da Família, dirigido para toda a comunidade do Concelho. No mês de junho, a comemoração do Dia Mundial da Criança, que não será somente no dia 1 de junho, mas sim durante todo o mês, em que a Comissão Alargada da CPCJ procederá à oferta de lembranças às crianças do Concelho, nomeadamente, pré-escolar e primeiro ciclo. Em setembro, uma sessão de “*Team Building*”, uma ação dinâmica dirigida para técnicos(as) de intervenção social, prevista há algum tempo, nomeadamente no plano de atividades de 2023/2024, e que ainda não conseguiram realizar, tendo já sido solicitada a colaboração à GNR, a qual tem equipas, bem como, outras colaborações, com o intuito de não deixarem cair este projeto. Mais disse que, irão designar um parceiro, sendo que ainda não têm o mesmo assente. Em outubro, prevista uma sessão “*Fala Comigo: A Saúde Mental dos Nossos Jovens*”, dirigida, sobretudo, para alunos do 2.º e 3.º ciclo, dadas as problemáticas associadas a esta faixa etária, nomeadamente, comportamentos anti-sociais, graves e/ou de indisciplina, com a colaboração prevista do Dr. Rui Gato e possivelmente da Dra. Sofia Charro. Em novembro, embora o Senhor Comandante Diogo Gonçalves já não estivesse ao serviço em Reguengos de Monsaraz, o qual propôs a iniciativa, seria promovida uma atividade comemorativa do Dia de São Martinho, sem deixar de associar formalmente a data à CPCJ, consistindo num pequeno momento no Auditório Municipal Alberto Janes, com a participação de grupos corais, dirigida à comunidade, a cargo da Comissão Alargada da CPCJRM. Em dezembro, realizarão a angariação de presentes para as crianças sinalizadas na CPCJ, em situação de fragilidade socioeconómica, nunca referenciando os nomes, nem identificando as crianças, protegendo sempre a identidade das mesmas. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- De seguida, a Dra. Rosália Calado apresentou a composição da CPCJRM, indicando que da Modalidade Alargada fazem parte 14 membros e a Modalidade Restrita, que trabalha diretamente com as famílias e crianças, sendo constituída por cinco membros, presidida pela Dra. Mónica Pós-de-Mina que também é representante do Município de Reguengos de Monsaraz; a Dra. Rosália Calado, como Secretária e representante do Ministério da Educação; a Dra. Teresa Baião, como representante da Segurança Social; a Dra. Sofia Martins, como representante do Ministério da Saúde; e, a Professora Marcelina Oliveira, como Técnica Cooptada, que terminará o seu mandato no mês de março do corrente ano de 2026. Relativamente à Modalidade Alargada que inclui catorze membros, dos quais fazem parte os cinco membros da Modalidade Restrita, fazem parte, também, do IEFPP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Dra. Isabel Santos; da IPSS Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, a Educadora Armanda Miranda; da Associação que desenvolve atividades desportivas, culturais e recreativas, têm o Senhor Rui Mendes, a representar o Atlético Sport Clube; o Senhor Sérgio Fialho, como representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz; da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, as Senhoras Carla Antunes, Cláudia Rocha e Daniela Correia e o Senhor Rui Gato; e da GNR – Guarda Nacional Republicana o Senhor Capitão Pedro Dias, que integrou, recentemente, a CPCJRM. Quanto ao apoio administrativo, foi referido que é disponibilizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, desempenhado pela Senhora Rosa Marques. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, agradeceu à Dra. Rosália Calado pela exposição da atividade da CPCJRM e perguntou se algum dos Senhores Deputados ou Senhoras Deputadas desejava colocar questões ou fazer considerações. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Flores, para enaltecer o papel essencial que a CPCJRM representa e desempenha, bem como, o esforço desenvolvido no apoio às crianças e jovens do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado José Luís Merca reforçando a relevância do precioso trabalho realizado pela CPCJRM e colocando a bancada do Partido Socialista à disposição para colaborar em eventuais assuntos que se tornem necessários. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Mel Silva salientando a abrangência e diversidade do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

plano de atividades apresentado, considerando o mesmo excelente e parabenizando a CPCJRM pelo trabalho realizado, solicitando ainda que, a apresentação fosse disponibilizada para consulta, seja por email ou em formato impresso. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, respondeu que o Senhor Deputado poderia consultar, uma vez que faz parte integrante da correspondência recebida. -----

----- Usou da palavra a Senhora Dra. Rosália Calado esclarecendo que o plano de atividades não constitui um documento estanque, podendo surgir outras iniciativas e parcerias ao longo do ano, nomeadamente, relacionadas com o CLDS. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, agradeceu as intervenções dos Senhores Deputados e reiterou o reconhecimento ao trabalho efetuado pela CPCJRM, agradecendo a disponibilidade para colaborar com a Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Moção intitulada “EN256 – Estado de degradação da Estrada Nacional 256

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, informou que foi apresentada uma Moção pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, a qual foi admitida e distribuída aos deputados municipais. A Senhora Presidente da Mesa explicou que se tratava de um assunto de extrema importância para os Reguenguenses, dado o estado de degradação da Estrada Nacional 256, relevante para o Concelho. De seguida, concedeu a palavra ao representante do Grupo Municipal do Partido Socialista, o Senhor José Luís Merca. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado José Luis Merca, que procedeu à leitura da referida Moção, subscrita pelos autarcas do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz, relacionada com o estado de degradação da Estrada Nacional 256, com solicitação de intervenção urgente, a qual foi remetida ao Senhor Deputado Luís Dias, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na Assembleia da República, a qual se transcreve na íntegra: -----

“Concelhia de Reguengos de Monsaraz do Partido Socialista

Ofício – Moção EN 256

Autarcas Socialistas do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Assunto: Estado de degradação da Estrada Nacional 256 - Solicitação de intervenção urgente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

*Exmo. Senhor Deputado Luís Dias
Grupo Parlamentar do Partido Socialista
Assembleia da República*

Os autarcas socialistas do concelho de Reguengos de Monsaraz vêm, por este meio, expor e solicitar a V. Exa. a transmissão ao Governo da República da nossa profunda preocupação relativamente ao estado de degradação da Estrada Nacional 256, no troço que liga Reguengos de Monsaraz a Évora.

A EN256 constitui uma infraestrutura rodoviária de elevada importância estratégica para o Alentejo Central, assegurando:

- A ligação entre a sede de distrito e um dos concelhos com maior dinâmica agrícola, turística e industrial da região.*
- O acesso a grande parte da área de influência de Alqueva, incluindo explorações agrícolas, unidades agroindustriais e empreendimentos turísticos.*
- Um dos principais corredores de mobilidade para a fronteira com Espanha, com impacto direto no comércio e circulação transfronteiriça. Posicionamento estratégico com Espanha e a necessidade de se reforçar através da mobilidade esta proximidade transfronteiriça.*
- Um fluxo diário significativo de mercadorias e passageiros, incluindo tráfego intenso de transporte pesado resultante da indústria ligada aos setores agroalimentar e vitivinícola do concelho de Reguengos de Monsaraz, trabalhadores pendulares e serviços públicos essenciais.*

Contudo, o estado atual da via apresenta-se profundamente degradado, com pavimento irregular, zonas de abatimento, deficiências de drenagem, sinalização insuficiente e condições que colocam em risco a segurança dos utilizadores. Esta situação compromete a competitividade económica do território, prejudica a mobilidade dos cidadãos e afeta negativamente a imagem turística da região.

Face ao exposto, solicitamos a V. Exa. que, através do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, seja transmitida ao Governo a necessidade urgente de:

- 1.º Proceder a uma avaliação técnica imediata do troço em causa.*
- 2.º Integrar a requalificação estrutural da EN256 nas prioridades de investimento de Infraestruturas de Portugal.*
- 3.º Definir um calendário claro de intervenção, que permita restituir condições de segurança e funcionalidade à via.*
- 4.º Reforçar as medidas de segurança rodoviária, nomeadamente ao nível da sinalização e correção de pontos críticos.*

Os autarcas socialistas do concelho de Reguengos de Monsaraz reiteram a sua total disponibilidade para colaborar com todas as entidades competentes, contribuindo para soluções que respondam às necessidades reais do território e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

promovam a coesão e o desenvolvimento regional.

Reguengos de Monsaraz, 27 de janeiro de 2026.

Com os melhores cumprimentos,

Os Autarcas Socialistas do Concelho de Reguengos de Monsaraz

1.º eleito do PS na Câmara Municipal - Jorge Miguel Martins Berjano Nunes

Vereadora da Câmara Municipal - Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

Presidente da Assembleia Municipal - Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes

Presidente da Freguesia de Corval - Márcia Alexandra Rebocho Gaspar

Presidente da União das Freguesias de Campo e Campinho, João Filipe Falé Valadares

Presidente da Freguesia de Monsaraz, Joaquim António Pinto Neves Cardoso

1.ª eleita do PS na Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Neusa Isabel da Luz Medinas"

----- O Senhor Deputado José Luís Merca referiu que a Moção está disponível e que faria sentido que todos os grupos parlamentares presentes a pudessem apoiar e subscrever. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, agradeceu a apresentação da Moção e questionou se algum dos Senhores Deputados pretendia fazer alguma consideração. -----

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Maria de Fátima Marques, que afirmou que o seu Grupo se congratula com a Moção apresentada pelo Partido Socialista, reconhecendo a relevância da temática, dado que quem utiliza a Estrada Nacional 256, diariamente, sabe que a situação descrita corresponde à realidade. A Senhora Deputada reforçou que a bancada do PSD apoia a Moção e considera pertinente a iniciativa. Contudo, a Senhora Deputada aproveitou para fazer uma invocação ao Regimento da Assembleia Municipal e interpelar a Mesa, sendo que o email que chegou aos Deputados da Assembleia Municipal foi oriundo do Senhor Vereador Jorge Nunes, recordando que, segundo o artigo 46.º, apenas os Deputados da Assembleia Municipal têm legitimidade para apresentar moções, votos de pesar ou votos de congratulação. Explicou que, embora se compreenda a intenção da Moção, houve uma confusão entre poderes, o Executivo Municipal é distinto da Assembleia Municipal, e os Senhores Vereadores podem apresentar moções no âmbito do Executivo Municipal, mas na Assembleia Municipal apenas os Deputados podem fazê-lo. Por fim, a Senhora Deputada sublinhou que, no caso presente, a Moção foi



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

efetivamente apresentada pelo líder da bancada do Partido Socialista, e que apenas se queria chamar a atenção para a correta aplicação do Regimento, sem colocar em causa o conteúdo da Moção ou o apoio a esta. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, agradeceu a consideração apresentada pela Senhora Deputada Maria de Fátima Marques. -----

----- O Senhor Deputado José Luís Merca usou da palavra para complementar a informação prestada anteriormente, esclarecendo que a Moção apresentada pelo Partido Socialista já tinha sido igualmente subscrita por todos os eleitos do executivo municipal, incluindo os representantes do Partido Social Democrata. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Mel Silva, para enaltecer o conteúdo da proposta, afirmando que a sua bancada se associa à Moção e sublinhando que a Estrada que liga Reguengos de Monsaraz à capital do Distrito se encontra num estado crítico, tendo já originado vários acidentes. Concordou com a intenção do Partido Socialista de sinalizar o problema e destacou a necessidade de uma intervenção rápida das entidades competentes, recordando que se trata de uma estrada nacional, sob responsabilidade do Governo, e essencial para a mobilidade diária de muitos cidadãos. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Mata, para subscrever a Moção e parabenizando o Partido Socialista por levar o assunto ao Governo Central. Reforçou que a Estrada Nacional 256 se encontra degradada há vários anos e que esta situação já afeta os utilizadores há bastante tempo. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, agradeceu a todos os intervenientes pelo contributo. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Cessação de funções do Senhor Vereador António Fialho

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, referiu que, no passado dia 3 de fevereiro de 2026, conforme conta no mapa da correspondência, foi informada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, sobre a cessação de funções do Senhor Vereador António Fialho, deixando uma palavra de agradecimento pelo serviço público prestado ao concelho de Reguengos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

de Monsaraz, acrescentando que já havia feito pessoalmente. Sublinhou o contributo de António Fialho ao longo do seu mandato, bem como, a colaboração institucional mantida durante quatro meses com o órgão da Assembleia Municipal. De seguida, deu as boas-vindas à Senhora Vereadora Dina Simão, desejando que o seu mandato fosse pautado pela ética e pelo trabalho em defesa do bem comum, com sucesso e honrando a confiança que lhe foi depositada. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Flores para expressar o mais profundo agradecimento por parte da sua bancada a António Fialho, destacando a sua dedicação, competência e compromisso exemplar ao serviço da causa pública. Referiu que a bancada do PSD se orgulha e se sente grata pelo trabalho realizado e felicitou a Senhora Dina Simão pela aceitação do cargo, sublinhando que é motivo de orgulho tê-la como nova Vereadora, dado que assumiu as funções. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Mel Silva para desejar, em nome da sua bancada, votos de um excelente mandato à nova Vereadora Dina Simão, referindo que há muito trabalho e muitos problemas a resolver nos próximos anos, e que espera que os esforços realizados resultem em benefícios para os Reguenguenses. -----

----- Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado José Luís Merca, que endereçou as melhores felicidades ao ex-Vereador António Fialho, desejando-lhe sucesso nos novos desafios pessoais e profissionais que venha a enfrentar. De seguida deu as boas-vindas à nova Vereadora, Dina Simão, desejando-lhe um excelente desempenho no mandato que agora inicia. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Propostas de Recomendação apresentadas pela bancada do Partido Chega

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, salientou o enorme esforço e sentido de responsabilidade por parte dos serviços administrativos que prestam apoio à Assembleia Municipal, garantindo que todos os elementos recebem a informação necessária dentro dos prazos estabelecidos pelo Regimento da Assembleia Municipal. Referiu que, no dia 12 de fevereiro de 2026, a convocatória para a presente sessão da Assembleia Municipal foi entregue a todos os membros, e, no dia 15 de fevereiro de 2026, o Grupo Municipal do Partido Chega submeteu à Mesa, três propostas de recomendação para agendamento, discussão e votação nesta sessão



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

ordinária da Assembleia Municipal. De seguida, a Senhora Presidente da Mesa, em relação ao agendamento, invocou o artigo 38.º do Regimento, dirigindo-se ao Senhor Deputado Mel Silva, explicando que, de acordo com este artigo, a ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos Deputados, desde que sejam da competência da Assembleia e que o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, em relação à data da sessão ordinária. Acrescentou ainda que, segundo o artigo 54.º do Regimento, só podem ser objeto de deliberação, os assuntos incluídos na ordem do dia, salvo se, pelo menos dois terços do número legal dos deputados reconhecerem a urgência da deliberação imediata sobre esses assuntos. Assim sendo, e com base no artigo 38.º do Regimento, a Senhora Presidente da Mesa informou que a Assembleia poderia deliberar sobre os assuntos apresentados pelo Partido Chega, mesmo que não estivessem incluídos na ordem do dia, e colocou à consideração dos Senhores Deputados a votação para que essas propostas fossem consideradas de caráter urgente e pudessem integrar o período da ordem do dia. A Senhora Presidente da Mesa explicou que tinha de colocar à votação a questão relativa às propostas apresentadas pela bancada do Partido Chega. Informou que seria explícita na questão e perguntou quem votaria a favor de que essas propostas fossem consideradas de caráter urgente, permitindo que fossem integradas e votadas na presente sessão da Assembleia Municipal, mesmo não estando incluídas no período da ordem do dia. -----

----- De seguida, colocou à votação, sendo que a bancada do Partido Socialista e a bancada do Partido Social Democrata votou contra e a bancada do Partido Chega votou a favor, totalizando 17 (dezassete) votos contra, sendo 10 (dez) dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista e 7 (sete) dos Senhores Deputados da bancada do Partido Social Democrata; e, 2 (dois) votos a favor dos Senhores Deputados do Partido Chega. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, acrescentou que, caso as propostas não fossem consideradas de caráter urgente e, portanto, não constassem na ordem do dia, não poderiam ser objeto de deliberação nesta sessão da Assembleia Municipal. Mais disse que fundamentava a sua posição no Regimento da Assembleia Municipal e na Lei n.º 75/2013, colocando à consideração da bancada do Partido Chega, a opção de apresentar as propostas no período antes da ordem do dia, apenas para conhecimento e discussão ou, se pretendido, requerê-las em termos regimentais para a próxima sessão ordinária, conforme o artigo 38.º, alínea a). -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Em resposta, o Senhor Deputado Mel Silva solicitou uma interpelação à Mesa, lembrando que o artigo 37.º do Regimento prevê que as recomendações podem ser apresentadas no período antes da ordem do dia, especificamente na alínea f) do mesmo artigo, e conforme a alínea g) desse mesmo artigo, os documentos apresentados no período antes da ordem do dia devem ser votados. Acrescentou ainda que, o ponto 3 do citado artigo 37.º do Regimento, estabelece que a votação não pode ser adiada para outra sessão da Assembleia Municipal, ou seja, ao serem discutidos os assuntos, devem também ser votados de imediato. Assim, solicitou à Mesa que considerasse esta questão e deliberasse sobre o procedimento a adotar. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, respondeu que, em relação às propostas de recomendação apresentadas, tinha de se fundamentar no artigo 54.º do Regimento, que determina que só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia, salvo se, numa reunião ordinária, pelo menos dois terços do número legal de deputados reconhecerem a urgência da deliberação. Como não se alcançou o quórum de dois terços para considerar as propostas como urgentes, estas não poderiam ser votadas na presente sessão da Assembleia Municipal. No entanto, explicou que as propostas podem ser agendadas para a próxima sessão ordinária, onde poderão constar da ordem do dia, ser discutidas, apreciadas e votadas. -----

----- De seguida, a Senhora Deputada Maria de Fátima Marques, afirmou que, embora a explicação da Senhora Presidente estivesse muito bem fundamentada, era necessário invocar o Regimento e interpelar, novamente, a Mesa. Reconheceu que o Senhor Deputado do Partido Chega tinha razão quanto à obrigatoriedade da votação das recomendações apresentadas no período antes da ordem do dia. Porém, explicou que, no caso do mail enviado pelo Senhor Deputado Mel Silva, o pedido de agendamento não cumpriu o prazo mínimo definido pelo Regimento. Assim, a recomendação poderia ser discutida no período antes da ordem do dia, mas, de acordo com o Regimento, nesse período ela deve ser votada. A Senhora Deputada explicou que, todos os votos de louvor, congratulações, saudações ou protestos apresentados no período antes da ordem do dia são votados, conforme previsto na alínea g) do artigo 37.º do Regimento. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, esclareceu que o artigo 54.º determina que, para incluir assuntos na ordem do dia, é necessário o reconhecimento de urgência por pelo menos dois terços do número legal de deputados. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- De seguida, a Senhora Deputada Maria de Fátima Marques, afirmou que essa exigência se aplica, especificamente, quando se quer integrar o assunto na ordem do dia, ou seja, no caso do email enviado pelo Senhor Deputado do Partido Chega, que solicitava o agendamento e a inclusão na ordem dos trabalhos da próxima sessão, isto é, estaria a pedir que o assunto fosse tratado como parte do período da ordem do dia. Nesse contexto, seria necessário o parecer da Assembleia, ou seja, o voto de dois terços dos deputados para reconhecer a urgência, contudo, quando a Senhora Presidente da Mesa concedeu ao Senhor Deputado a possibilidade de apresentar a recomendação no período antes da ordem do dia, que não exige agendamento, o mesmo cumpriu o Regimento, pois o prazo de entrega era de quatro dias antes da sessão, enquanto o Regimento exige apenas dois. Nesse caso, a recomendação deve ser votada imediatamente, durante o período antes da ordem do dia. A Senhora Deputada concluiu que, portanto, a recomendação apresentada pelo Senhor Deputado do Partido Chega deveria ser votada neste momento, e não adiada, respeitando as regras do Regimento. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Nuno Lavaredas, para referir que tem uma solução para o presente assunto e informou que o período antes da ordem do dia já havia ultrapassado o tempo máximo, e que, por isso, seria mais adequado encerrar a discussão desse ponto e passar para a ordem do dia, a fim de cumprir a agenda prevista. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado José Luís Merca, referindo que um outro ângulo à discussão, destacando o enquadramento político da questão. Explicou que as recomendações a ser apresentadas pelo Partido Chega referem-se a assuntos que já haviam sido identificados e que estão em curso de resolução pelo Executivo Municipal em funções, citando como exemplo a questão da climatização da Escola Secundária Conde de Monsaraz que, segundo a informação que dispõem, estaria próxima de resolução. Mais disse que, todas as recomendações do Partido Chega já faziam parte do programa autárquico do Partido Socialista, sempre consideradas prioritárias e discutidas em reuniões da Câmara Municipal pelos Vereadores Socialistas, pelo que, não há novidade substancial nas recomendações apresentadas, e gostariam que esses assuntos sejam, efetivamente, discutidos e resolvidos pelo Executivo Municipal em funções, evitando que se transforme a apresentação das recomendações em um ato com conotação populista ou oportunista.

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Mel Silva, agradecendo à Senhora Deputada Maria de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Fátima Marques pela análise e experiência na interpretação do Regimento. Em seguida, respondeu às declarações do Senhor Deputado José Luís Merca, sobre o fato de as medidas apresentadas estarem no programa do Partido Socialista. O Senhor Deputado Mel Silva destacou que essas mesmas medidas também constam do programa do Partido Chega, porém com a diferença de que o Partido Socialista já teve oportunidade de governar durante décadas, sem resolver muitos desses problemas. De seguida, quanto ao problema da climatização da Escola Secundária Conde de Monsaraz, que afirmou estar “próximo de resolução”, informando que o Grupo Municipal do Chega não recebeu qualquer notificação nesse sentido. Afirmou que frequentou a referida Escola nos últimos 4 anos da sua vida e os alunos haviam reportado a situação por anos, sem que houvesse plano de resolução ou acompanhamento. Por isso, considerou duvidosas as declarações do Senhor Deputado José Luís Merca, reforçando que não possuem confirmação de medidas efetivamente implementadas. De seguida, salientou que essas matérias são prioritárias e pertencem a todos os Reguenguenses, não sendo de responsabilidade exclusiva do Partido Socialista ou do Partido Social Democrata. Citou ainda a situação do Cais, que se encontra em mau estado, lembrando relatos de trabalhadores da Praia Fluvial de Monsaraz que destacaram a urgência de resolução. Reforçou que a Câmara Municipal não informou os deputados sobre quaisquer medidas para resolver o problema, e que o objetivo da intervenção do Partido Chega foi justamente trazer essas questões à Mesa, visando sua resolução, especialmente com a aproximação da época balnear. O Senhor Deputado concluiu, reiterando que essas matérias são importantes e devem ser resolvidas com prioridade, destacando especialmente a situação do Cais da Praia Fluvial de Monsaraz. O Senhor Deputado Mel Silva acrescentou que, mesmo se todas as medidas propostas fossem aprovadas pelos membros da Assembleia Municipal, elas não teriam caráter executivo, servindo apenas como orientação ou recomendação da Assembleia Municipal. De seguida, enfatizou que tais propostas não substituem as ações do Executivo Municipal, mas definem o posicionamento da Assembleia sobre questões prioritárias. Destacou ainda que, durante o mandato atual e no anterior, a Assembleia nunca havia se pronunciado sobre a climatização da Escola Secundária Conde de Monsaraz ou sobre a reparação urgente do Cais da Praia Fluvial de Monsaraz, reforçando que a aprovação dessas recomendações teria como objetivo orientar a ação executiva do Município. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, lembrando que algumas das questões apontadas são de competência da Assembleia Municipal, enquanto outras são de responsabilidade do Executivo Municipal. Esclareceu que as propostas do Senhor Deputado Mel Silva não são consideradas urgentes, pois tratam de assuntos temporários. Em relação à climatização da Escola Secundária Conde de Monsaraz, explicou que a responsabilidade não é do Município, mas sim da entidade Construção Pública, a antiga Parque Escolar, e que, de momento, apenas quatro a seis salas ainda não estão climatizadas, mas que técnicos já estão trabalhando na solução. A Senhora Presidente ressaltou que sempre houve interesse, por parte de todos os executivos, em resolver o problema, e que ele não poderia ser atribuído à falta de atenção recente. A Senhora Presidente explicou que, para a próxima vez, seria importante que os Senhores Deputados se informassem melhor sobre a competência de cada órgão. Relativamente à proposta de recomendação sobre a requalificação e substituição do Cais da Praia Fluvial de Monsaraz, referiu que, na última intempérie, a estrutura ficou completamente danificada, encontrando-se em estado precário, o que significa que terá de ser substituída. Informou que o Município e outras instituições, incluindo particulares, trabalham com seguradoras e que os peritos já realizaram a avaliação do referido Cais. Assim, apesar de se tratar de um assunto urgente, a substituição está a ser resolvida pelo Executivo Municipal. Relativamente à recomendação para a requalificação de eixos rodoviários, caminhos rurais e sinalização viária, a Senhora Presidente recordou que o Executivo Municipal em funções é constituído por três elementos do Partido Social Democrata e dois do Partido Socialista. Explicou que, nas reuniões de Câmara, tem havido discussões sobre a recuperação das estradas e vias do Concelho e que, na última reunião da Câmara Municipal, se comprometeu a apresentar ao restante Executivo Municipal, um plano de recuperação das estradas e vias do concelho de Reguengos de Monsaraz. Referiu que esse Plano estaria pronto para ser apresentado no dia seguinte, e o compromisso já constava das atas da reunião. Adicionalmente, referiu que, em 2026, o Município faria um esforço financeiro para recuperar algumas estradas e vias do Concelho. O referido Plano inclui também a sinalização, a marcação de vias e a requalificação de caminhos rurais, informando que parte desses trabalhos será executada por administração direta, e outra parte será realizada através de empreitada por concurso público. No dia seguinte, seriam detalhadas as intervenções previstas, incluindo os nomes das ruas e caminhos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

a serem alvo das obras. A Senhora Presidente deu nota de que, em 2026, o investimento previsto para a recuperação de estradas e vias do Concelho será superior a € 400.000,00 (quatrocentos mil euros), e decorrerá ao longo de todo o ano de 2026. Salientou, contudo, que nem este montante, nem qualquer investimento feito apenas num ano, permitiria recuperar, sinalizar e marcar todas as vias do Concelho. Explicou que se trata de uma intenção plurianual, que constará do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) durante todo o mandato de 2025-2029. Referiu também que, no âmbito do programa autárquico aprovado pela população em 2026, designado “Agenda Transformadora Reguengos de Monsaraz 2030”, estava prevista esta intenção de recuperação das vias e estradas do Concelho. A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, embora entenda a intenção política do Partido Chega, no entanto, todas as propostas de recomendação apresentadas estão a ser tratadas no âmbito do Executivo Municipal em funções. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado José Luís Merca destacando, de forma sucinta, que, quando se fala de problemas como a climatização das escolas, o Partido Socialista conseguiu, na altura própria, assegurar condições adequadas nas escolas do Concelho. Quanto à rede viária, o Partido Socialista, em devido tempo, garantiu que a mesma estivesse em condições. Relativamente ao Centro Náutico e ao Cais da Praia Fluvial de Monsaraz, referiu que o Partido Socialista, há quatro ou cinco anos, teve a visão para criar estas infraestruturas, e que é fundamental agora manter estes equipamentos. -----

----- O Senhor Deputado Mel Silva reforçou que as propostas apresentadas pela sua bancada não tinham qualquer carácter executivo, destinando-se apenas a permitir que a Assembleia Municipal, enquanto órgão de representação dos Reguenguenses, recomendasse ações ao Executivo Municipal. De seguida, contestou a declaração da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a responsabilidade do ar condicionado na Escola Secundária Conde de Monsaraz, em Reguengos de Monsaraz, afirmando que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019 e o Decreto-Lei n.º 50/2018, a Câmara Municipal é responsável por todos os equipamentos da Escola Secundária Conde de Monsaraz, no âmbito da descentralização de competências. De seguida, o Senhor Deputado Mel Silva elogiou também a iniciativa da substituição do Cais da Praia Fluvial de Monsaraz, considerando essencial que esta obra fosse concluída antes do início da época balnear. Relativamente ao plano de requalificação rodoviária, afirmou estar satisfeito com a apresentação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

do Plano e indicou que a bancada do Partido Chega estaria atenta à sua concretização, assumindo a responsabilidade de fiscalizar a execução das intervenções. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, salientou que, embora o tema estivesse a ser discutido no período antes da ordem do dia, este poderia ter sido incluído na ordem do dia para votação. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Flores, afirmando que não havia ninguém na sala que não desejasse a requalificação das estradas ou a reparação do Cais da Praia Fluvial de Monsaraz, mas salientou que o assunto já tinha sido amplamente discutido. Relativamente ao ar condicionado e à transferência de competências, referiu que iria enviar ao Senhor Deputado do Partido Chega, o auto de transferência de competências, para que este pudesse verificar que as declarações anteriores sobre a responsabilidade do Município eram falsas, sublinhando que não era a Senhora Presidente da Câmara Municipal que estava a mentir, mas sim o Senhor Deputado Mel Silva. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa agradeceu a todos pelas considerações e informou que não iria conceder mais a palavra ao Senhor Deputado Mel Silva, lamentando tal decisão, pois o tempo já estava a ser ultrapassado e ainda teriam que ser discutidos os pontos na ordem do dia. Em seguida, colocou à votação as três propostas apresentadas pela bancada do Partido Chega como recomendações ao Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Nuno Lavaredas, referindo que não considerava ter havido uma apresentação formal de propostas, apenas um debate sobre assuntos específicos. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, reconheceu, contudo, que os Senhores Deputados tiveram tempo para analisar as propostas de recomendação. Considerou que o tema era demasiado delicado para ser trazido no período antes da ordem do dia, mas aceitou a interpretação da Senhora Deputada Maria de Fátima Marques e procedeu à votação das três propostas, solicitando que os deputados manifestassem quem votava a favor e quem votava contra. -----

----- A Senhora Deputada Maria de Fátima Marques referiu que, apesar de não se concordar, necessariamente, com as recomendações apresentadas, estas deveriam ser lidas em nome da equidade. Alegou que, assim como a Moção apresentada pela bancada do Partido Socialista foi



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

lida, as propostas do Partido Chega também deveriam ser lidas, para que o público presente e quem acompanhasse a sessão via streaming pudesse compreender do que se estava a falar. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Nuno Pinto, referindo que se trata de um pedido para inclusão na ordem do dia e que tinha sido apresentado fora do prazo. Recordou que o Senhor Deputado Mel Silva tinha pleno conhecimento das Leis e que, por isso, devia ter tido atenção ao prazo legal. Reforçou que, antes de mais, seria adequado apresentar um pedido de desculpas por ter apresentado o ponto fora do tempo regulamentar. No entanto, reconheceu o direito do Senhor Deputado de apresentar os assuntos que considerasse pertinentes, seja na ordem do dia ou no período destinado a questões, e sugeriu que, caso o pedido não tivesse sido feito a tempo, poderia ser apresentado numa futura reunião da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Deputado Mel Silva afirmou que, ao contrário do que tinha sido alegado, no email enviado estava claramente indicado que as propostas deveriam ser agendadas para discussão e votação na próxima sessão, e não integradas na ordem do dia da presente sessão. Considerou que o pedido de desculpas estava, completamente, descontextualizado e que a situação demonstrava falta de leitura atenta do email, qualificando como uma falta de respeito não ter analisado devidamente a comunicação. Acrescentou ainda que, as propostas não tinham sido apresentadas de forma adequada nem tinham sido lidas durante a sessão. O Senhor Deputado Mel Silva subscreveu o que a Senhora Deputada Maria de Fátima Marques havia referido, afirmando que não considerava necessária uma votação imediata, uma vez que as propostas ainda não tinham sido formalmente apresentadas e não seria lógico deliberar sobre elas nesse momento. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, solicitou ao Senhor Deputado da bancada do Partido Chega, Mel Silva, para apresentar as três propostas de recomendação, reforçando que, por força do Regimento, as mesmas deveriam, obrigatoriamente, ser submetidas a votação. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Proposta de Recomendação: “Recuperação Urgente do Cais da Praia Fluvial de Monsaraz”

----- O Senhor Deputado Mel Silva procedeu, em primeiro lugar, à apresentação da proposta de Recomendação “*Recuperação Urgente do Cais da Praia Fluvial de Monsaraz*”, que ora se transcreve: ---

“Proposta de Recomendação

Recuperação Urgente do Cais da Praia Fluvial de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Exposição de Motivos

A Praia Fluvial de Monsaraz constitui um importante polo turístico e de lazer, atraindo visitantes nacionais e estrangeiros, promovendo a economia local e criando oportunidades de emprego qualificado na área da atividade náutica e turismo fluvial.

O cais de maior dimensão, utilizado prioritariamente para os passeios de barco e outras atividades náuticas comerciais, é uma infraestrutura central e estratégica para o funcionamento seguro e eficiente desta atividade. Trata-se de um equipamento essencial para a mobilidade fluvial, a segurança dos utilizadores, a continuidade das operações turísticas e a dinamização económica do concelho.

Nos últimos meses, devido às calamidades climáticas que afetaram o concelho de Reguengos de Monsaraz, o referido cais sofreu danos estruturais significativos, tornando-se inacessível e inseguro. Em consequência destes danos, a infraestrutura foi objeto de encerramento por determinação do Serviço Municipal de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz, medida cautelar necessária mas que inviabiliza totalmente a sua utilização.

A época balnear de 2026 aproxima-se rapidamente, e a manutenção do cais encerrado durante este período representará não só uma perda significativa de receitas turísticas para o concelho, como também um sinal negativo para operadores, investidores e visitantes, prejudicando a imagem de Monsaraz enquanto destino de excelência.

Perante a urgência, relevância económica e impacto social do problema, torna-se imperativo que sejam tomadas medidas imediatas, coordenadas e eficazes para assegurar que o cais esteja plenamente funcional e operacional antes do início da época balnear de 2026, salvaguardando assim os interesses económicos do concelho, o emprego local e a qualidade da oferta turística.

A Assembleia Municipal, no pleno exercício das suas competências de fiscalização da ação do Executivo Municipal e de apresentação de recomendações em matérias de interesse municipal, entende ser seu dever e responsabilidade instar o Executivo Municipal e demais entidades competentes a agirem de forma célere, transparente, coordenada e eficaz, garantindo a pronta recuperação ou substituição desta infraestrutura estratégica e a continuidade das atividades náuticas que dela dependem.

Deliberação

A Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, reunida em sessão ordinária, considerando o exposto, delibera recomendar ao Executivo Municipal que:

Proceda, no prazo máximo de 30 dias, a uma avaliação técnica completa e rigorosa do estado do cais da Praia Fluvial de Monsaraz, identificando de forma pormenorizada os danos estruturais, os riscos associados e as medidas técnicas necessárias para a sua reparação ou, caso se justifique, substituição integral;

Estabeleça, em estreita colaboração com todas as entidades responsáveis e competentes (incluindo autoridades marítimas, entidades ambientais e operadores turísticos locais), um plano de recuperação urgente que contemple cronograma detalhado de obras, definição clara de responsáveis, prazos de execução e fontes de financiamento;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Avalie a viabilidade e, caso a recuperação da estrutura existente se revele inviável, desadequada ou economicamente desproporcionada face à extensão dos danos, proceda com urgência à elaboração de um protocolo para a aquisição e instalação de um novo cais, recorrendo, se necessário, a candidaturas a fundos comunitários, nacionais ou regionais disponíveis para mitigação de danos causados por calamidades climáticas;

Assegure que o cais esteja plenamente funcional, operacional e seguro antes do início oficial da época balnear de 2026, garantindo condições adequadas para a retoma das atividades náuticas comerciais e de lazer;

Garanta que todas as medidas adotadas, quer de reparação quer de substituição, respeitem integralmente os regulamentos de segurança aplicáveis, as normas ambientais em vigor, os requisitos técnicos das autoridades marítimas e os padrões de qualidade exigidos para infraestruturas turísticas;

Encerramento e Subscrição

A Bancada do CHEGA na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz submete a presente proposta de recomendação à apreciação, discussão e votação deste órgão deliberativo, propondo ainda que a mesma seja integralmente registada em ata, para efeitos de acompanhamento da sua execução, fiscalização da ação do Executivo Municipal e memória institucional.

Reguengos de Monsaraz, 19 de fevereiro de 2026

Os Deputados do Grupo Municipal do CHEGA

Mel Duarte da Silva - Dulce Maria Valério Brites"

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Mata, pedindo desculpa pelo tempo gasto e argumentando que todas as ações relacionadas com o Cais da Praia Fluvial de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que já estavam a ser tratadas pela companhia de seguros e que uma verificação já tinha sido realizada. Considerou, portanto, que a votação da presente proposta de recomendação seria desnecessária, alegando que se estava a gastar tempo em vão, tanto para os presentes como para quem assistia via streaming, e que havia muitos outros temas relevantes para o Concelho a serem discutidos. ----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Flores, referindo que, num futuro próximo, a Mesa deveria ter mais atenção a este tipo de situações, uma vez que o assunto já estava largamente tratado e discutido. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa reforçou que este era um período que deveria integrar a ordem do dia, e não ser discutido no período antes da ordem do dia. -----

----- De seguida, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação: “*Recuperação Urgente do Cais*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

da Praia Fluvial de Monsaraz”, tendo a mesma obtido 15 (quinze) votos contra, sendo 10 (dez) da bancada do Partido Socialista e 5 (cinco) da bancada do Partido Social Democrata; 2 (dois) votos de abstenção dos Senhores Deputados da bancada do Partido Social Democrata, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques e Nuno Miguel dos Santos Lavaredas; e, 2 (dois) votos a favor da bancada do Partido Chega. -----

Proposta de Recomendação: “Plano de Requalificação de Eixos Rodoviários, Caminhos Rurais e Sinalização Viária”

----- A Senhora Deputada Dulce Brites procedeu à apresentação da proposta de Recomendação “Plano de Requalificação de Eixos Rodoviários, Caminhos Rurais e Sinalização Viária”, que ora se transcreve: -----

“Proposta de Recomendação

Plano de Requalificação de Eixos Rodoviários, Caminhos Rurais e Sinalização Viária

Exposição de Motivos

A rede viária municipal desempenha um papel fundamental na mobilidade, segurança e desenvolvimento económico do concelho de Reguengos de Monsaraz. A manutenção adequada das infraestruturas rodoviárias é essencial para a qualidade de vida dos cidadãos e para a atratividade do território.

Tem-se verificado um progressivo estado de degradação das vias municipais e caminhos rurais, com pavimentos deteriorados, buracos e desníveis que têm gerado um aumento de acidentes, danos em veículos (pneus furados ou rebentados, jantes danificadas, etc.) e riscos acrescidos para a segurança de peões, ciclistas e condutores.

Acréscce que a sinalização rodoviária horizontal e vertical se encontra frequentemente apagada, incompleta ou insuficiente, dificultando a orientação dos condutores e aumentando o risco de acidentes. A ausência de sinalização adequada de perigos específicos (curvas, declives, interseções, travessias) representa um risco particularmente grave para a segurança rodoviária.

Esta situação gera custos económicos para as famílias, prejudica a imagem do concelho, dificulta a acessibilidade às explorações agrícolas e unidades económicas, e compromete a segurança pública.

Reconhecendo a necessidade de uma intervenção estruturada que envolva reparação, manutenção e reforço da sinalização das infraestruturas viárias, garantindo a segurança rodoviária e a mobilidade no concelho, a Assembleia Municipal entende ser fundamental recomendar ao Executivo Municipal a adoção de medidas concretas.

Deliberação

A Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, reunida em sessão ordinária, considerando o exposto, delibera recomendar ao Executivo Municipal que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

1. Elabore um Plano Municipal de Requalificação Rodoviária e de Caminhos Rurais que contemple:

Identificação e priorização das vias que necessitam de intervenção urgente, com base em critérios de segurança e volume de tráfego;

Programa de reparação e manutenção de eixos rodoviários e caminhos rurais, incluindo repavimentação onde necessário;

Atualização e reforço da sinalização vertical e horizontal, incluindo marcações de faixas, travessias de peões, lombas reductoras de velocidade e sinalização de perigos; d) Cronograma de execução faseado, com identificação de fontes de financiamento, incluindo eventuais candidaturas a fundos disponíveis.

Implemente um programa de manutenção preventiva e inspeção periódica das vias municipais, minimizando riscos futuros e permitindo a identificação atempada de situações de perigo;

Apresente à Assembleia Municipal, no prazo de 180 dias após a aprovação da presente recomendação, um relatório que inclua o diagnóstico da situação atual, as prioridades de intervenção definidas e o calendário previsto de execução;

Garanta que as medidas a adotar sejam refletidas nos instrumentos de planeamento e orçamento municipal, assegurando a sustentabilidade das intervenções.

Encerramento e Subscrição

A presente proposta visa salvaguardar a segurança pública, promover a mobilidade sustentável e preservar o património viário municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento do concelho.

A Bancada do CHEGA na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz submete a presente proposta de recomendação à apreciação, discussão e votação deste órgão deliberativo, propondo ainda que a mesma seja integralmente registada em ata, para efeitos de acompanhamento e fiscalização.

Reguengos de Monsaraz, 19 de fevereiro de 2026

Os Deputados do Grupo Municipal do CHEGA

Mel Duarte da Silva- Dulce Maria Valério Brites”

----- De seguida, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação: “*Plano de Requalificação de Eixos Rodoviários, Caminhos Rurais e Sinalização Viária*”, tendo a mesma obtido 15 (quinze) votos contra, sendo 10 (dez) da bancada do Partido Socialista e 5 (cinco) da bancada do Partido Social Democrata; 2 (dois) votos de abstenção dos Senhores Deputados da bancada do Partido Social Democrata, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques e Nuno Miguel dos Santos Lavaredas; e, 2 (dois) votos a favor da bancada do Partido Chega. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Proposta de Recomendação: “Condições de Climatização da Escola Secundária Conde de Monsaraz”

----- O Senhor Deputado Mel Silva procedeu à apresentação da proposta de Recomendação “Condições de Climatização da Escola Secundária Conde de Monsaraz”, que ora se transcreve: -----

“Proposta de Recomendação

Condições de Climatização da Escola Secundária Conde de Monsaraz

Exposição de Motivos

A Escola Secundária Conde de Monsaraz constitui um dos principais estabelecimentos de ensino do concelho, desempenhando um papel central na formação académica, pessoal e cívica dos jovens de Reguengos de Monsaraz.

A qualidade das infraestruturas escolares e das condições físicas dos espaços de aprendizagem é um fator determinante para o sucesso educativo, para o bem-estar dos alunos e para a promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação.

Nos últimos tempos, a Assembleia Municipal e os partidos políticos com representação neste órgão têm recebido comunicações formais por parte de encarregados de educação manifestando preocupação quanto ao funcionamento do sistema de climatização da referida escola.

De acordo com essas comunicações, bem como com relatos públicos de alunos e docentes, verifica-se que o sistema de climatização funciona de forma regular em determinadas áreas administrativas, permanecendo, contudo, inativo ou insuficiente nas salas de aula.

Esta situação tem resultado em condições de desconforto térmico, com exposição a frio intenso durante o inverno e calor excessivo no verão, afetando negativamente a concentração, o rendimento escolar, a saúde e o bem-estar.

Em contexto de avaliações externas e exames nacionais, estas condições assumem particular gravidade, podendo comprometer a equidade e a justiça.

A responsabilidade pela manutenção dos equipamentos é imputada à Câmara Municipal, no âmbito da descentralização de competências na área da educação.

A ausência de esclarecimentos públicos objetivos e a inexistência de um plano conhecido de intervenção contribuem para a perpetuação do problema.

Considerando que a promoção de condições dignas nas escolas é uma obrigação fundamental do poder local, torna-se indispensável que esta matéria seja devidamente resolvida.

Deliberação

A Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, reunida em sessão ordinária, considerando o exposto, delibera recomendar ao Executivo Municipal que:

Proceda, no prazo máximo de 60 dias, a uma avaliação técnica completa do sistema de climatização da Escola Secundária Conde de Monsaraz;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Apure as razões pelas quais determinadas áreas da escola beneficiam de climatização permanente, enquanto as salas de aula permanecem sem condições térmicas adequadas;

Elabore e apresente à Assembleia Municipal num prazo de 160 dias após a aprovação da presente proposta um relatório público, contendo:

O estado atual dos equipamentos;

As necessidades de intervenção;

Os custos estimados;

O respetivo calendário de execução;

Defina e implemente um plano de correção que assegure condições térmicas equilibradas em todas as salas de aula e espaços utilizados pelos alunos;

Garanta que as medidas a adotar sejam refletidas nos próximos instrumentos de planeamento e orçamento municipal.

Encerramento e Subscrição

A Bancada do CHEGA submete a presente proposta à apreciação, discussão e votação, propondo ainda o seu registo integral em ata.

Reguengos de Monsaraz, 19 de fevereiro de 2026

Os Deputados do Grupo Municipal do CHEGA

Mel Duarte da Silva - Dulce Maria Valério Brites"

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Mata, para propor ao Senhor Deputado Mel Silva que fosse retirada a proposta de Recomendação “Condições de Climatização da Escola Secundária Conde de Monsaraz”, argumentando que não competia ao Município deliberar sobre a matéria, considerando que não fazia sentido votar sobre algo fora da sua competência. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Mel Silva que, em resposta, esclareceu que existia uma partilha de competências entre vários órgãos, incluindo o Município, referindo que a descentralização de competências se encontra estabelecida no Decreto-Lei n.º 21/2019. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Mata, reiterou que não se trata de matéria da competência do Município, sugerindo que se tenha atenção antes das afirmações feitas. -----

----- O Senhor Deputado Mel Silva reiterou que, de acordo com a legislação em vigor sobre a descentralização de competências, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 21/2019, os equipamentos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

escolares são da responsabilidade da Câmara Municipal. Foi ainda salientado que a Câmara Municipal tem a autoridade legal para resolver a situação, não havendo impedimentos legais para a execução das medidas propostas. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Flores, para reforçar a importância de todos os membros compreenderem claramente as suas competências, de modo a evitar confusões e discussões improdutivas. Mais disse que, iria enviar ao Senhor Deputado Mel Silva, uma cópia do auto de transferências para consulta, para que na próxima reunião fosse esclarecido e corrigido qualquer equívoco sobre a matéria. -----

----- De seguida, foi colocada à votação a Proposta de Recomendação “*Condições de Climatização da Escola Secundária Conde de Monsaraz*”, tendo a mesma obtido 17 (dezassete) votos contra, sendo 10 (dez) da bancada do Partido Socialista e 7 (sete) da bancada do Partido Social Democrata; e, 2 (dois) votos a favor da bancada do Partido Chega. -----

Composição do Grupo Municipal do Partido Chega

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Mel Silva para entregar, por escrito, a nova composição do Grupo Municipal do Partido Chega, do qual consta como Presidente o Senhor Deputado Mel Duarte da Silva e como Vice-Presidente a Senhora Deputada Dulce Maria Valério Brites. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Interrupção dos trabalhos

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, solicitou aos Senhores Deputados um breve intervalo de cinco minutos antes de iniciar o período da ordem do dia. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Encerramento do período de antes da Ordem do Dia

----- Após o intervalo, a sessão foi retomada, dando início ao período da ordem do dia. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Ordem do Dia

Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que deu conta da informação municipal, entregue a todos os Senhores Deputados, a qual se encontra anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que todos os Senhores Deputados receberam uma Informação detalhada de toda a atividade dos serviços municipais, destacando, de seguida, alguns acontecimentos onde esteve presente o Executivo Municipal desde a última sessão da Assembleia Municipal: -----

----- Começou por referir que, no dia 28 de dezembro de 2025, esteve presente na realização da I Taça do Município de Reguengos de Monsaraz, de futebol sénior masculino, que se realizou no Campo Virgílio Durão, em Reguengos de Monsaraz, e em edições subsequentes, os jogos tiveram lugar noutros campos, incluindo o de São Pedro do Corval; -----

----- No dia 5 de janeiro de 2026, presença em mais uma edição do Cante de Reis, organizado pelo Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz; -----

----- No dia 13 de janeiro de 2026, presente na entrega dos prémios da Campanha “Natal é no Comércio Local”; -----

----- No dia 15 de janeiro de 2026, reunião com o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e demais parceiros para o desenvolvimento do Projeto “Proteção das nossas matas”, promovido pela EcoEscola – Escola Básica António Gião; -----

----- Também, no dia 15 de janeiro de 2026, se realizou a Sessão evocativa dos 750 anos do Foral Afonsino de Monsaraz, que decorreu na Igreja de Santiago, em Monsaraz; -----

----- No dia 17 de janeiro de 2026, teve lugar a cerimónia de Assinatura do Protocolo de Cooperação para a Elaboração do Programa Especial das Albufeiras do Alqueva e Pedrogão que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

decorreu em Reguengos de Monsaraz, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a presença da Senhora Ministra do Ambiente e da Energia; -----

----- No dia 20 de janeiro de 2026, reunião final com a equipa técnica que se encontra a desenvolver a Revisão Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz, contando com a presença dos Senhores Presidentes de Junta do Concelho e de todo o Executivo Municipal; -----

----- Entre os dias 21 a 25 de janeiro de 2026, presença do Município de Reguengos de Monsaraz na 46.ª edição da Feira Internacional de Turismo de Madrid, a FITUR; -----

----- No dia 22 de janeiro de 2026, decorreu na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz uma sessão de trabalho sobre “Prestações Sociais e Estatuto do Cuidador Informal”, organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz em conjunto com o Centro Distrital da Segurança Social de Évora e o Município de Mourão; -----

----- No dia 26 de janeiro de 2026, teve lugar a assinatura do Protocolo de Cooperação para Implementação do Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos do Concelho, entre a Guarda Nacional Republicana e o Município de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 26 de janeiro de 2026, reunião com todos os Presidentes de Junta do concelho de Reguengos de Monsaraz, no âmbito dos trabalhos a desenvolver pelo pelouro da “Coesão Territorial e Valorização das Freguesias”; -----

----- No dia 27 de janeiro de 2026, reunião com a DEGstE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, em Évora, para discussão de assuntos relacionados com a transferência de competências na educação e os estabelecimentos escolares do Concelho; -----

----- No dia 29 de janeiro de 2026, audiência com a Senhora Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, em Lisboa, para entre outros assuntos apresentar o projeto reformulado e redimensionado da Estrutura Residencial para as Pessoas Idosas (ERPI) de Outeiro; -----

----- No dia 5 de fevereiro de 2026, participação na reunião de Modalidade Restrita da CPCJ de Reguengos de Monsaraz; -----

----- No dia 6 de fevereiro de 2026, reunião de emergência do Núcleo 1 da Proteção Civil Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Município, de acordo com o estipulado no Plano Municipal de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz, com um único ponto de trabalho, a situação meteorológica no Concelho; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- No dia 11 de fevereiro de 2026, reunião de trabalho com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, no Gabinete da Presidência, centrada na melhoria da resposta assistencial e no reforço dos cuidados prestados à população; -----

----- No dia 12 de fevereiro de 2026, audiência com a Senhora Secretária de Estado da Habitação, em Lisboa, onde se abordou a carência habitacional do Concelho e se analisou a estratégia habitacional, para este mandato, de quase uma centena de fogos em formato de custos controlados, promovido pelo Município; -----

----- No dia 13 de fevereiro de 2026, o Carnaval das Escolas do concelho de Reguengos de Monsaraz, devido às condições meteorológicas, e por não ser possível realizar o tradicional Desfile pelas ruas, o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, em conjunto com o Município, organizou o evento no Pavilhão do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz; ----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu estar à disposição dos Senhores Deputados para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa perguntou aos Senhores Deputados se pretendiam algum pedido de esclarecimento ou algum comentário, não se verificando qualquer intervenção. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Voto de Pesar pelas vítimas da tempestade Kristin

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, referiu que a proposta havia sido apresentada pela bancada do Partido Social Democrata, na reunião da Câmara Municipal de 6 de fevereiro de 2026, tendo sido aprovada por unanimidade, da qual procedeu à leitura e se transcreve na íntegra: -----

“VOTO DE PESAR

(PROPOSTA DA BANCADA DO PSD NO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL)

A Bancada do Partido Social Democrata no Executivo da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz manifesta o seu mais profundo pesar pelas vítimas da tempestade Kristin, que assolou de forma particularmente violenta a região centro do País, causando perdas humanas, elevados prejuízos materiais e uma vasta devastação em diversos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

concelhos.

Perante a dimensão desta tragédia, expressamos a nossa sentida solidariedade para com as famílias enlutadas, os feridos e todas as populações afetadas, que viram as suas vidas profundamente marcadas por este fenómeno meteorológico extremo.

No concelho de Reguengos de Monsaraz, apesar de as ocorrências registadas não assumirem a gravidade verificada noutras regiões do País, lamentamos os danos causados pela intempérie na nossa terra, com impactos em bens e infraestruturas, que provocaram transtornos à população.

A Bancada do PSD no Executivo Municipal dirige igualmente um reconhecimento público e um sincero agradecimento a todos os elementos envolvidos no teatro de operações, designadamente, à Proteção Civil, aos bombeiros, às forças de segurança, aos profissionais de saúde, aos técnicos municipais, às Forças Armadas, aos voluntários e a todas as entidades que, com elevado sentido de missão, coragem e profissionalismo, contribuíram para a resposta à emergência, a salvaguarda de vidas humanas e a mitigação dos danos causados.

Dirigimos ainda uma palavra de solidariedade e incentivo aos Senhores Presidentes de Câmara e aos Executivos Municipais dos concelhos mais afetados, reconhecendo a enorme exigência, responsabilidade e pressão inerentes à gestão desta situação excecional, reiterando a importância da cooperação institucional e da solidariedade entre territórios na superação desta adversidade.

Nestes termos, a Bancada do PSD no Executivo da Câmara Municipal, coloca o presente Voto de Pesar à discussão e votação, propondo ainda que o mesmo seja registado em ata e remetido à Assembleia Municipal como expressão institucional de solidariedade, respeito e profundo pesar pelas vítimas e populações afetadas no nosso País.

Reguengos de Monsaraz, 6 de fevereiro de 2026

A bancada do PSD no Executivo Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

Francisco José Cardoso Grilo

Dina Bela Chá Marques Simão.”

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Cláudia Rocha, que, em nome da bancada do Partido Socialista, informou que se associavam ao Voto de Pesar apresentado. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Mel Silva, que, em nome da bancada do Partido Chega, informou que se associavam ao Voto de Pesar, sublinhando que as recentes tempestades tiveram



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

consequências trágicas, com perdas humanas significativas, enfatizando que ninguém merece sofrer dessa forma. -----

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Maria de Fátima Marques que, em nome da bancada do Partido Social Democrata, informou que se associavam ao Voto de Pesar, reforçando o reconhecimento pelo trabalho dos funcionários operacionais da Proteção Civil Municipal, dos Bombeiros Voluntários, da GNR – Guarda Nacional Republicana, dos funcionários das diversas juntas de freguesia e de todos aqueles que se disponibilizaram para ajudar durante a situação de emergência. -----

----- Após as considerações, a Senhora Presidente da Mesa colocou à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, o Voto de Pesar pelas vítimas da tempestade Kristin. -----

Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais - Informação n.º 1/GP/2026

(De 1 de setembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026)

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, fez presente uma certidão da Informação apresentada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, referente à Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, solicitando, de seguida, à Senhora Presidente da Câmara Municipal que procedesse à apresentação da mesma, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e a Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, foi presente a Informação n.º 1/GP/2026, firmada em 3 de fevereiro de 2026, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“INFORMAÇÃO N.º 01/GP/2026

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando que:

§ As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se estabelecidas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

§ Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da referida Lei n.º 8/2012, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, encontra-se sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, sempre que envolva entidades da administração local;

§ A Assembleia Municipal, em sessão realizada em 29 de dezembro de 2021, no âmbito do mandato 2021–2025, aprovou uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais decorrentes de projetos, ações ou outras iniciativas constantes das Grandes Opções do Plano, desde que os respetivos encargos não excedessem o limite de 20.000 contos, correspondente a € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, e que o respetivo prazo de execução não ultrapassasse três anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

§ O regime previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, passando o montante máximo autorizado para 500.000,00 € (quinhentos mil euros);

§ Em conformidade com a referida alteração legislativa e ao abrigo do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Assembleia Municipal para o quadriénio 2025-2029, em sessão realizada em 29 de dezembro de 2025, mediante a proposta nº18-A/VP/2025, concedeu a autorização prévia genérica à Presidente da Câmara Municipal para a assunção de compromissos plurianuais resultantes de projetos, ações ou outras iniciativas inscritas nas Grandes Opções do Plano, desde que os respetivos encargos não excedam o montante de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e que o prazo de execução não ultrapasse três anos, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março.

Termos a informar o Executivo Municipal e, posteriormente, a Assembleia Municipal:

No período compreendido entre 1 de setembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026 foram assumidas despesas que originaram encargos orçamentais plurianuais, por implicarem afetação de verba em mais de um ano económico. Tais compromissos enquadram-se nas ações e projetos abrangidos pela autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal, respeitando os limites e condições legalmente definidos.

As despesas plurianuais assumidas no referido período são as seguintes:

Procedimentos de Ajuste Direto

N.º65/AD/GCP/2025 - Aquisição de serviços para ministração de Inglês nos Jardins de Infância do Concelho de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Reguengos de Monsaraz e na Universidade Popular Túlio Espanca.

Adjudicado a Mónica Daniela Falé Rosado

Prazo de execução – 9 meses

Valor: 7.874,00 €, acrescido de IVA

Rubrica Orçamental 1001 0202256003

Compromissos assumidos:

2025 – 2.570,70 € (IVA incluído)

2026 – 6.169,68 € (IVA incluído)

Rubrica Orçamental 1001 0202256001

Compromissos assumidos:

2025 – 354,24 € (IVA incluído)

2026 – 590,40 € (IVA incluído)

N.º 73/AD/GCP/2025 - Aquisição de serviços para ministrar Educação Física nos Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz e 1.º e 2.º ano das Escolas Básicas do 1.º Ciclo do Concelho.

Adjudicado a Xavier Rodrigues Gaspar

Prazo de execução – 8 meses

Valor - € 5.400,00, acrescido de IVA

Rubrica Orçamental 1001 0202256044

Compromissos assumidos:

2025 – 1.328,40 € (iva incluído)

2026 – 5.313,60 € (iva incluído)

N.º 78/AD/GCP/2025 - Aquisição de sinalização para o concelho de Reguengos de Monsaraz

Adjudicado a SINAT – Sinalização de Trânsito em Poliéster, Unipessoal, Lda.

Prazo de execução – 60 dias

Valor – € 2.951,90, acrescido de IVA

Rubrica Orçamental 2008 07010409

Compromissos assumidos:

2025 – € 0,84 (IVA incluído)

2026 – € 3.630,00 (IVA incluído)

N.º 83/AD/GCP/2025 - Aquisição de contentores para Recolha Bio

Adjudicado a SOPINAL – Indústria de Equipamentos e Contentores, S.A.

Prazo de execução – 45 dias

Valor - € 3.800,00, acrescido de IVA



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Rubrica Orçamental 3005 07010411

Compromissos assumidos:

2025 – € 4,00 (IVA incluído)

2026 – € 4.670,00 (IVA incluído)

N.º 85/AD/GCP/2025 - Manutenção dos equipamentos – Zonas de parquímetro em Reguengos de Monsaraz

Adjudicado a Data Rede, S.A.

Prazo de execução – 36 meses

Valor – € 3.600,00 acrescido de IVA

Rubrica Orçamental 2006 02022012

Compromissos assumidos:

2025 – € 6,00 (IVA incluído)

2026 – € 1.470 (IVA incluído)

2027 – € 1.476 (IVA incluído)

2028 – € 1.476 (IVA incluído)

N.º 62/AD/GCP/2025 – Aquisição de dois Autocarros Elétricos

Procedimento de Ajuste Direto através do Acordo Quadro com a Central Nacional de Compras Municipais (CNCM)

Adjudicado a Oceântia, Lda.

Prazo de execução entrega até 11 de março de 2026

Valor - € 540.000,00, acrescido de IVA

GOP 0 02 2025/230 e Rubrica Orçamental 2008 07010602

Compromissos assumidos:

2025 – 1.000,00 € (IVA incluído)

2026 – 663.200,00 € (IVA incluído)

N.º 65/AD/GCP/2025 – Aluguer de Comboio Turístico – Natal 2025

Adjudicado a Tematicpolo, Lda.

Prazo de execução 40 dias

Valor - € 11.000,00, acrescido de IVA

Rubrica Orçamental 3001 0202256009

Compromissos assumidos:

2025 – 1,00 € (IVA incluído)

2026 – 13.529,00 € (IVA incluído)

N.º 69/AD/GCP/2025 – Aquisição de Serviços de Auxiliar de Ação Educativa, modalidade de Tarefa



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Adjudicado a Ana Cláudia Avinha Fernandes

Prazo de execução 12 meses

Valor - € 10.540,92, acrescido de IVA

Rubrica Orçamental 1001 0202256044

Compromissos assumidos:

2026 – 12.965.33 € (IVA incluído)

N.º 70/AD/GCP/2025 – Aquisição de Serviços para Revisão de projeto Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Rede em Baixa de Adução à Freguesia de Monsaraz

Adjudicado a TISEM, Lda.

Prazo de execução: 60 dias

Valor - € 6.000,00, acrescido de IVA

Rubrica Orçamental 2006 07010403

Compromissos assumidos:

2026 – 7.380,00 € (IVA incluído)

N.º 71/AD/GCP/2025 – Aquisição de Serviços para Revisão de Projeto “Espaço de Coworking & Centro de Inovação de Reguengos de Monsaraz”

Adjudicado a Single Level Unipessoal, Lda.

Prazo de execução de 60 dias

Valor - € 4.990,00, acrescido de IVA

Rubrica Orçamental 2006 07010307

Compromissos assumidos:

2025 – 0,70 € (iva incluído)

2026 – 6.137,00 € (iva incluído)

Procedimentos de Consulta Prévia

Nº53/CPV/GCP/2025 - Aquisição de serviços de Limpeza para os Estabelecimentos de Ensino Público – Escola Secundária Conde de Monsaraz e Escola Básica António Gião para o ano letivo 2025/2026

Adjudicado a Saniambiente, Lda.

Valor: 71.035,58 €, acrescido de IVA

Prazo de execução – 11 meses

Rubrica Orçamental 1001 02020206

Compromissos assumidos:

2025 – 29.834,94 € (IVA incluído)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2026 – 57.538,82 € (IVA incluído)

N.º 57/CPV/GCP/2025 - Atividades de Enriquecimento Curricular e Serviço de Componente de Apoio à Família – Ano letivo 2025/2026

Adjudicado a Alpibre Lda.

Valor: 66.540,77 €, isento de IVA

Prazo de execução – 10 meses

Rubrica Orçamental 1001 0202256064

Compromissos assumidos:

2025 – 14.694,46 €

2026 – 23.380,44 €

Rubrica Orçamental 1001 0202256052

Compromissos assumidos:

2025 – 11.386,36 €

2026 – 17.079,54 €

N.º 58/CPV/GCP/2025 - Aquisição de Matéria-prima Alimentar para o Refeitório da Escola Secundária Conde de Monsaraz (ESCM) – Mercearia para o ano letivo 2025/2026

Adjudicado a Luis Dias Pires, Unipessoal, Lda.

Valor: 8.408,45 €, acrescido de IVA

Prazo de execução – 11 meses

Rubrica Orçamental 1001 02010608

Compromissos assumidos:

2025 – 5.215,20 € (IVA incluído)

2026 – 5.127,19 € (IVA incluído)

N.º 59/CPV/GCP/2025 - Aquisição de Matéria-prima Alimentar para o Refeitório da Escola Secundária Conde de Monsaraz (ESCM) – Bacalhau, Produtos Ultracongelados, Carnes diversas e charcutaria para o ano letivo 2025/2026

Adjudicado a Evoravicola – Indústria e Comércio de Aves, Lda.

Valor: 21.462,50 €, acrescido de IVA

Prazo de execução – 11 meses

Rubrica Orçamental 1001 02010608

Compromissos assumidos:

2025 – 12.792,00 € (IVA incluído)

2026 – 13.606,88 € (IVA incluído)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

N.º 60/CPV/GCP/2025 - Armazéns de Merceria e Avícola Marvanejo, Lda.

Adjudicado a Armazéns de Merceria e Avícola Marvanejo, Lda.

Prazo de execução de 10 meses

Valor: 12.948,12 €, acrescido de IVA à taxa de 6%

Rubrica Orçamental 1001 02010607

Compromissos assumidos:

2025 – 4.956,25 € (IVA incluído)

2026 – 8.768,75 € (IVA incluído)

N.º 61/CPV/GCP/2025 – Aquisição de Matéria-prima alimentar para atividades Escolares – Fruta no Jardim, Regime de Fruta Escolar e Aquisição de Bens Alimentares para o Refeitório da ESCM (Frutas, Legumes e Ovos) para o ano letivo 2025/2026

Adjudicado a Silcat Frutas, Lda.

Lote 1 Fruta no Jardim

Valor: 2.740,00 €, acrescido de IVA

Prazo de execução – 9 meses

Rubrica Orçamental 1001 02010605

Compromissos assumidos:

2025 – 971,67 € (IVA incluído)

2026 – 1.932,73 € (IVA incluído)

Lote 2 Regime de Fruta Escolar

Valor: 5.240,00 €, acrescido de IVA

Prazo de execução – 9 meses

Rubrica Orçamental 1001 02010604

Compromissos assumidos:

2025 – 1.855,00 € (IVA incluído)

2026 – 3.699,40 € (IVA incluído)

Lote 3 Aquisição de matéria-prima alimentar para o Refeitório da ESCM (Fruta, Legumes e Ovos)

Valor: 10.227,00 €, acrescido de IVA

Prazo de execução – 11 meses

Rubrica Orçamental 1001 02010608

Compromissos assumidos:

2025 – 4.920,00 € (IVA incluído)

2026 – 7.659,21 € (IVA incluído)

N.º 63/CPV/GCP/2025 - Aquisição de serviço de Coordenadora da área da educação para Projeto “Educar para o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Futuro”

Adjudicado a Rita Isabel Lavado Cavaco

Prazo de execução de 20 meses

Valor: 28.000,00 €, acrescido de IVA

Rubrica Orçamental 1001 02022599 – Serviços Outras Situações

Compromissos assumidos:

2025 – 2.800,00 € (isento de IVA). No ano 2025 a prestadora de serviços exerce a atividade no regime de isenção de IVA.

2026 – 20.664,00 € (IVA incluído)

2027 – 10.332,00 € (IVA incluído)

N.º 66/CPV/GCP/2025 - Aquisição de serviços na Área da Arquitetura

Adjudicado a Carla Maria Rogado Paixão

Valor: 7.700,00 €, acrescido de IVA

Prazo de execução – 5 + 1/2 meses

Rubrica Orçamental 2005 02022599

Compromissos assumidos:

2025 – 2.583,00 € (IVA incluído)

2026 – 6.888,00 € (IVA incluído)

N.º 67/CPV/GCP/2025 - Aquisição de serviços de Auxiliar de Ação Educativa

Adjudicado a Adélia da Conceição Mamede Andreso

Valor – € 10.540,92, isento de IVA

Prazo de execução – 12 meses

Rubrica Orçamental 1001 0202256044

Compromissos assumidos:

2025 – € 878,41, isento de IVA

2026 – € 9.662,51, isento de IVA

N.º 77/CPV/GCP/2025 – Aquisição de Serviços para fornecimento, montagem e certificação de dois postos de carregamento de veículos elétricos

Adjudicado a CME - Construção e Manutenção Eletromecânica, SA

Prazo de execução 75 dias

Valor - € 41.535,40, acrescido de IVA

GOP 0 02 2025/230 e Rubrica Orçamental 2008 07010602

Compromissos assumidos:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2025 – 0,72 € (Para efeitos de início do procedimento, foi registado o compromisso no ano de 2025. Em janeiro de 2026, procedeu-se à adjudicação, tendo sido efetuada a correspondente correção do compromisso em função do valor constante da proposta do cocontratante, ficando o compromisso integralmente registado no ano de 2026.)

2026 – 51.088,54 € (IVA incluído)

N.º 78/CPV/GCP/2025 – Aquisição de Serviços na Área da Digitalização

Adjudicado a Ricardo Manuel das Neves Caeiro

Prazo de execução de 24 meses

Rubrica Orçamental 3001 02022599

Valor - € 24.000,00, acrescido de IVA

Compromissos assumidos:

2026 – 13.530,00 € (IVA incluído)

2027 – 14.760,00 € (IVA incluído)

2028 – 1.230,00€ (iva incluído)

Procedimento de Ajuste Direto Simplificado

Requisição N.º 99 (serviço requisitante Educação) – Lecionar a disciplina de cavaquinho na Universidade Popular
Túlio Espanca

Entidade: Sérgio Miguel Gamado Galante

Valor: 1.404,00 €, isento de IVA

Prazo de execução – 117 horas

Compromissos assumidos:

2025 – 480,00 €

2026 – 924,00 €

Requisição N.º 100 (serviço requisitante Educação) – Lecionar a disciplina de meditação na Universidade Popular
Túlio Espanca

Entidade: Maria do Rosário Rita Paixão Rico

Valor: 1.116,00 €, isento de IVA

Prazo de execução – 93 horas

Compromissos assumidos:

2025 – 396,00 €

2026 – 720,00 €

Requisição N.º 101 (serviço requisitante Educação) – Serviços diversos na Universidade Popular Túlio Espanca



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Entidade: Rita de Vilhena Nunes da Silva Claro

Valor: 1.152,00 €, isento de IVA

Prazo de execução – 96 horas

Compromissos assumidos:

2025 – 432,00 €

2026 – 720,00 €

Requisição N.º 102 (serviço requisitante Educação) – Lecionar a disciplina da Tuna na Universidade Popular Túlio Espanca

Entidade: João André Rocha Ventura Defesa

Valor: 648,00 €, isento de IVA

Prazo de execução – 54 horas

Compromissos assumidos:

2025 – 270,00 €

2026 – 378,00 €

Requisição N.º 103 (serviço requisitante Educação) – Lecionar a disciplina de cultura geral na Universidade Popular Túlio Espanca

Entidade: José Martins Pepo

Valor: 558,00 €, isento de IVA

Prazo de execução – 46,5 horas

Compromissos assumidos:

2025 – 216,00 €

2026 – 342,00 €

Requisição N.º 105 (serviço requisitante Educação) – Lecionar a disciplina de macramé na Universidade Popular Túlio Espanca

Entidade: Sónia Maria Frazão Silveira D'Assunção

Valor: 1.152,00 €, isento de IVA

Prazo de execução – 96 horas

Compromissos assumidos:

2025 – 450,00 €

2026 – 702,00 €

Requisição N.º 48 (serviço requisitante Tecnologias de Informação) – Receção e envio de faturação eletrónica com plafond máximo de 420 documentos/mês



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Entidade: Saphety Level Trusted Services, SA

Valor: 1.877,47 €, Inclui IVA

Prazo de execução – 12 meses

Compromissos assumidos:

2025 – 312,91 €

2026 – 1.564,56 €"

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento." -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu estar à disposição dos Senhores Deputados para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado José Luís Merca referindo que ao analisar os documentos apresentados, bem como, os de anos anteriores, verificou uma tendência de normalização de contratos de prestação de serviços com duração de 12 ou 24 meses, nomeadamente, na área da Educação. Observou que, quando tais serviços se repetem ano após ano, evidenciando que as funções desempenhadas são necessárias, regulares e permanentes, questionando se não existiria outra forma de resolver estas necessidades de carácter contínuo, por exemplo, através de procedimentos concursais que garantissem maior concorrência. Após este comentário, colocou duas perguntas muito concretas ao Executivo Municipal. O Senhor Deputado questionou, primeiro, qual o valor anual agregado gasto em prestações de serviços, especificamente no setor da Educação, e se existia alguma estratégia em curso para corrigir a situação, considerando a natureza contínua desses contratos. Colocou, em seguida, uma questão relativa ao procedimento de aquisição de dois autocarros elétricos, no valor de € 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA, a ser efetuado por ajuste direto através de um acordo-quadro. De seguida, pediu esclarecimentos sobre o número do acordo-quadro, o respetivo lote, se este mecanismo permite adjudicação direta ou exige um procedimento complementar, e quais os critérios comparativos que fundamentaram a escolha do fornecedor. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, respondeu que, relativamente à questão dos procedimentos concursais na área da Educação, já se encontrava em curso a aprovação de um procedimento concursal para recrutamento de assistentes operacionais, visando oito vagas disponíveis no quadro pessoal para o ano de 2025. A Senhora Presidente da Câmara Municipal acrescentou que, conforme já tinha sido divulgado publicamente em várias ocasiões,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

provavelmente se recorrerá à bolsa de recrutamento resultante do procedimento concursal em curso, de forma a garantir que, no início do ano letivo, em setembro, o problema das prestações de serviços nas escolas estivesse significativamente minimizado. O objetivo era encerrar o ano letivo de 2026/2027 sem necessidade de recursos externos para programas nas escolas, com todos os estabelecimentos a contar com pessoal auxiliar contratado diretamente pelo Município. -----

----- Relativamente ao valor anual gasto em prestações de serviços na área da Educação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não dispunha dessa informação no momento, mas comprometeu-se a apresentá-la na próxima Assembleia Municipal, reforçando que este ponto estava diretamente ligado ao plano de reorganização e gestão dos recursos humanos no setor educativo. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reforçou que, na área da Educação, existe uma carência significativa de recursos humanos, o que leva o Município a recorrer com maior frequência do que seria desejável a prestações de serviços externas e a outros mecanismos temporários de contratação. Por esta razão, considerou fundamental a implementação de procedimentos concursais, não apenas por uma questão de justiça para os profissionais atualmente envolvidos, garantindo-lhes um vínculo laboral contínuo e efetivo, mas também para assegurar o bem-estar dos alunos. Salientou que, a estabilidade do pessoal docente e auxiliar contribui para a criação de vínculos duradouros entre as crianças e os seus cuidadores, evitando ruturas que poderiam afetar negativamente o processo educativo e o acompanhamento dos alunos. A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a questão dos recursos humanos na área da Educação constitui uma preocupação central do Executivo Municipal, por se tratar de um setor com uma carência significativa de pessoal, reconhecida publicamente. Salientou que esta área tem sido particularmente difícil de gerir, uma vez que os estabelecimentos de ensino consomem muitos recursos humanos. Referiu que o Município procura resolver esta situação, estabelecendo como meta para o ano letivo de 2026/2027 a total integração de auxiliares e outros profissionais contratados diretamente pelo Município. -----

----- Relativamente à questão dos autocarros elétricos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a autorização para passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, uma vez que não se considerava totalmente habilitada para prestar os



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

esclarecimentos técnicos necessários sobre o procedimento de aquisição. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, autorizou a intervenção do Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, para tratar deste ponto. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, todos os que acompanham a sessão via streaming. Antes de abordar o tema do acordo-quadro relativo à aquisição dos autocarros elétricos, considerou importante fazer uma breve referência a assuntos anteriores, salientando que, quando determinados assuntos não são mencionados, parece que as ações ou decisões decorrem automaticamente, sem registo ou atenção, pelo que era relevante mencioná-los formalmente. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal recordou ao Senhor Deputado José Luís Merca que, devido a um saneamento financeiro herdado da gestão do Partido Socialista, o Município não pôde contratar pessoal nem abrir procedimentos concursais até 2024. Salientou que trabalhar sob essas restrições durante três a quatro anos foi extremamente difícil, situação que afetou transversalmente todos os serviços municipais, não apenas a educação, sendo este facto do conhecimento de todos os presentes, já que havia sido mencionado anteriormente. Explicou que a contratação de pessoal depende do orçamento disponível, e que todos os anos, incluindo 2024, a Câmara fez um esforço significativo para contratar o maior número possível de funcionários, de modo a suprir as necessidades de todos os serviços municipais. O Senhor Vice-Presidente destacou ainda que, a média etária do pessoal herdada da gestão anterior era elevada e que, em média, cerca de 20 funcionários reformam-se anualmente. Consequentemente, se não houver contratações suficientes para suprir essas saídas, o Município perde efetivo a cada ano. O Senhor Vice-Presidente explicou que, para contratar cerca de 20 funcionários, é necessário que haja orçamento suficiente para cobrir 22, 23 ou 24 contratações, considerando possíveis perdas no quadro de pessoal. Referiu que, no ano anterior, foram contratadas 17 pessoas, mas o Município perdeu duas do quadro existente. -----

----- Em relação às escolas, destacou que este é o segundo procedimento concursal realizado e que havia uma carência de, pelo menos, 30 assistentes operacionais. Até então, muitos destes trabalhadores eram contratados de forma precária, recorrendo-se ao Fundo de Desemprego e a cartões sociais, prática conhecida de todos. Atualmente, esse recurso é menor, devido a alterações



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

legais que exigem das câmaras e da função pública a realização de procedimentos de contratação de médio e longo prazo, com contratos sem termo, garantindo maior estabilidade aos trabalhadores. O Senhor Vice-Presidente lembrou que as dificuldades de contratação apenas começaram a ser superadas a partir de 2024. Expressou a expectativa de que, em 2025, o problema relativo à contratação no setor da educação e aos procedimentos concursais esteja resolvido, destacando que para tal o Município trabalhará com dedicação e grande esforço. Esclareceu, ainda, que os acordos-quadro permitem a uma entidade pública efetuar contratações sem necessidade de novo concurso, uma vez que os concursos já foram realizados previamente, conforme previsto na Lei. Salientou que essas contratações estão sujeitas às condições oferecidas pelos respetivos acordos-quadro. Como exemplo, mencionou o caso da contratação de serviços energéticos: embora existam vários acordos-quadro disponíveis, o município opta, neste caso, por manter a contratação habitual junto da empresa EDP, considerando ser a opção mais vantajosa. O Senhor Vice-Presidente explicou que, ao recorrer a um contrato ou acordo-quadro, como o existente com o CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, o Município dispõe de mais opções de fornecedores. Ao escolher uma entidade através de um acordo-quadro, o processo é facilitado quanto a prazos e objeto, mas o objeto do contrato já está definido, a seleção é feita de acordo com o que o acordo permite, não sendo obrigatória a escolha de uma empresa específica. -----

----- Em relação à aquisição dos autocarros elétricos, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, esclareceu que a empresa escolhida foi uma das poucas capazes de disponibilizar os veículos até ao mês de março. Acrescentou que o valor total do procedimento, de € 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil euros) acrescido de IVA, inclui também dois carregadores elétricos para os autocarros. O Senhor Vice-Presidente explicou que o valor de cada autocarro elétrico é de € 230.000,00 (duzentos e trinta mil euros). Mais disse que, para a aquisição desses veículos, o Município não utilizou capitais próprios, tendo sido necessário recorrer a uma candidatura a nível nacional. Inicialmente, na primeira fase do concurso, o Município não foi contemplado devido a critérios de acabamento do concurso nacional. Posteriormente, com a alteração das regras, considerando que municípios maiores, como Braga, Porto e Lisboa, tinham acesso a dezenas ou centenas de autocarros, os municípios mais pequenos, incluindo Reguengos de Monsaraz, puderam integrar o concurso. Assim, o Município conseguiu adquirir os dois autocarros. O



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

recurso ao acordo-quadro foi facilitador, pois permitiu uma adjudicação mais rápida e assegurou que a empresa escolhida tivesse os veículos disponíveis para entrega até ao mês de março. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, concluiu a explicação, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Flores comentando que, conforme referido pelo Senhor Vice-Presidente, para a contratação de pessoal foi necessário sair do plano de saneamento financeiro herdado da gestão anterior do Partido Socialista. Ressaltou a importância de não esquecer esta situação, destacando que, apesar das dificuldades, as contratações são fundamentais para suprir necessidades do Município. O Senhor Deputado manifestou expectativa em relação à votação do ponto quatro da ordem de trabalhos, referente ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2026, destacando que, embora se tenha demonstrado preocupação com a utilização de prestações de serviço, o referido ponto prevê a contratação de pessoal, o que evidencia a real necessidade de reforço de recursos humanos. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, referindo que o Senhor Deputado José Luís Merca solicitou o número do procedimento referente aos autocarros elétricos, informando que não dispõe dessa informação no momento, mas que os serviços competentes enviarão os dados solicitados. -----

----- O Senhor Deputado José Luís Merca agradeceu as explicações prestadas pelo Senhor Vice-Presidente e pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, reiterando o caráter fiscalizador da Assembleia Municipal e a importância de que estas questões sejam colocadas e esclarecidas neste fórum. -----

----- O Senhor Vice-Presidente confirmou que todas as informações solicitadas serão enviadas, posteriormente, pelos serviços competentes, ficando a matéria esclarecida. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa perguntou se havia mais alguma consideração a fazer, não havendo novas intervenções. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2026

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, fez presente uma



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, referente à aprovação do Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2026, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e a Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 8/GP/2026, firmada em 28 de janeiro de 2026, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 8/GP/2026

MAPA ANUAL GLOBAL DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO DE 2026

Considerando:

Que o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026 foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz realizada em 29 de dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião extraordinária de 23 de dezembro de 2025;

Que nos termos do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão de elaboração anual do qual constam a indicação dos postos de trabalho que a autarquia necessita para o desenvolvimento das suas atividades, permanentes e temporárias, e onde constam, igualmente, os postos de trabalho ocupados e aqueles para os quais se pretende promover o recrutamento de trabalhadores;

Que a alteração introduzida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, ao artigo 30.º da LTFP veio estatuir que o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo público, apenas poderá ocorrer dentro dos limites previstos no Mapa Anual Global de Recrutamentos;

Que nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da LTFP o Mapa Anual Global de Recrutamentos deverá ser aprovado durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, contendo os postos de trabalho discriminados por: departamento governamental; órgão ou serviço; carreira e categoria; modalidade de vinculação; tempo indeterminado ou a termo;

Que se optou por consagrar, também, no Mapa Anual Global de Recrutamentos as situações de procedimentos concursais restritos a trabalhadores titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e as situações



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

de mobilidade que possam constituir-se ou consolidar-se no ano a que o Mapa se reporta (2026);

Que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado deverá respeitar o montante máximo aprovado órgão executivo para este tipo de encargos (que para o ano de 2026 foi fixado em 180.000€ na reunião ordinária da Câmara Municipal de 09 de janeiro de 2026).

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:

A aprovação, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026, o qual se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

A submissão à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz do Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026 para aprovação;

Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos a adoção dos atos necessários ao cumprimento da deliberação que recair sobre a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, sendo três dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e um do eleito do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e 1 voto de abstenção da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 8/GP/2026;-----

----- b) Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026, o qual se anexa à Proposta n.º 8/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- c) Submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, o Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026, para aprovação; e, -----

----- d) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos a adoção dos atos necessários ao cumprimento da presente deliberação camarária." -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado José Luís Merca para colocar duas questões relativamente ao ponto em discussão, a primeira, questionar quantos dos postos de trabalho previstos no mapa anual de recrutamento correspondem a novos postos de trabalho e quantos se referem a substituições de postos já existentes, e a segunda, qual é o impacto anual em termos de massa salarial decorrente da implementação destes novos postos de trabalho no mapa de recrutamento que seria agora submetido a votação. O Senhor Deputado José Luís Merca referiu que, caso não



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

fossem disponibilizados os dados em questão, os mesmos seriam posteriormente juntos à informação a enviar pelos serviços, ficando, ainda assim, a sua apresentação à consideração dos presentes. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu, explicando que, o tema do recrutamento não é novo, sendo que o Município tem seguido uma linha de abertura do mapa de pessoal de forma a atender a todas as necessidades emergentes e urgentes dos serviços municipais. Mais disse que, a gestão do recrutamento visa evitar contratempos nos procedimentos concursais e assegurar que as necessidades do Município sejam devidamente cobertas. Referiu que o orçamento de pessoal para 2026, já aprovado nesta Assembleia, prevê um montante aproximado de € 200.000,00 destinado à contratação. Foi referido que, caso não seja possível proceder a qualquer aumento imediato, poderá vir a ser considerado um reforço da verba, desde que exista capacidade financeira para tal, nomeadamente em função de novas necessidades que venham a surgir ou sempre que tal seja entendido como necessário. Foi igualmente sublinhado que esta rubrica, tal como as restantes do orçamento, pode sofrer alterações, sendo intenção que essas alterações se traduzam, sempre que possível, no seu reforço, de forma a permitir a abertura do maior número possível de concursos e procedimentos de contratação pública. Foi ainda esclarecido que não está em causa a existência de dotação para todos os 180 lugares constantes do mapa de recrutamento, sendo essa interpretação considerada incorreta. Foi reiterado que existe uma verba orçamentada de € 200.000,00 para recrutamento e que a possibilidade de contratação se encontra aberta a vários serviços e funções. De seguida, referiu que, caso subsistam dúvidas, se encontra disponível para prestar esclarecimentos adicionais sobre o assunto. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa agradeceu ao Senhor Vice-Presidente pela explicação prestada e questionou se existiam dúvidas relativamente aos esclarecimentos apresentados, e não havendo foi o presente ponto colocado à votação. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria, com 17 votos a favor dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista e da bancada do Partido Social Democrata, e dois votos de abstenção dos Senhores Deputados da bancada do Partido Chega, o Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2026. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Intervenção da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, colocou à consideração dos Senhores Deputados a continuidade dos trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal ou a sua interrupção, uma vez passa da meia noite e o Regimento assim o prevê, pelo que, poderão decidir se continuam ou interrompem e retomam os trabalhos num outro dia. Uma vez que nenhum dos Senhores Deputados se opôs, deram continuidade aos trabalhos. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

Designação de Júri para procedimento concursal para cargo direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, referente à designação de Júri para procedimento concursal para cargo direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, cujo teor ora se transcreve: ---

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e a Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 10/GP/2026, firmada em 2 de fevereiro de 2026, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 10/GP/2026

DESIGNAÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO

Considerando que:

Por deliberação da Câmara Municipal de 10 dezembro de 2025 foi determinada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermedia de 2.º grau –Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Que as operações de recrutamento e seleção serão desenvolvidas e coordenadas por um júri de recrutamento;

Que nos termos do n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, “o júri do recrutamento dos procedimentos concursais para cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais”;

Que nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, “o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal”;

Que nos termos do n.º 3 da mesma Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, “os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica”;

Que os dirigentes infra propostos para integrarem o júri do procedimento concursal para o Cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau – Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, reúnem os requisitos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conforme se infere pelas suas notas curriculares,

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

A aprovação do Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau – Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, nos seguintes termos:

Presidente do Júri: Dra. Dina Isabel Martins Campino Fernandes, Chefe de Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Évora;

Primeiro Vogal Efetivo: Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão Gestão Financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Segundo Vogal Efetivo: Dra. Dilia Silva Neves Jardim, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Vila Viçosa;

Primeiro Vogal Suplente: Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Estremoz;

Segundo Vogal Suplente: Dra. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão de Apoio à Comunidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

A submissão, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, da presente proposta de composição do júri do procedimento à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que o júri do recrutamento deverá ser designado por deliberação deste órgão deliberativo;

Deter à subunidade orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 10/GP/2026; -----

----- b) Aprovar, o Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 2.º Grau – Chefe da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Divisão Jurídica e de Fiscalização, nos seguintes termos: -----

----- a. Presidente do Júri: Dra. Dina Isabel Martins Campino Fernandes, Chefe de Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Évora; -----

----- b. Primeiro Vogal Efetivo: Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão Gestão Financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- c. Segundo Vogal Efetivo: Dra. Dilia Silva Neves Jardim, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Vila Viçosa; -----

----- d. Primeiro Vogal Suplente: Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Estremoz; -----

----- e. Segundo Vogal Suplente: Dra. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão de Apoio à Comunidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- c) Submeter, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente Proposta n.º 10/GP/2026 de composição do júri do procedimento, à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que o júri do recrutamento deverá ser designado por deliberação deste órgão deliberativo; e, -----

----- d) Deter à Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal execução da presente deliberação camarária."

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a composição do júri do procedimento concursal para cargo direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, uma vez que o mesmo deverá ser designado por deliberação deste órgão deliberativo. -----

Designação de Júri para procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 3.º grau

- Chefes de Unidade

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, referente à designação de Júri para procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 3.º grau – Chefes de Unidade, cujo teor ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e a Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 17/GP/2026, firmada em 3 de fevereiro de 2026, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 17/GP/2026

DESIGNAÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – CHEFES DE UNIDADE

Considerando que:

Por deliberação da Câmara Municipal de 10 dezembro de 2025 foi determinada a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º grau de:

Chefe de Unidade para a Unidade Administração;

Chefe de Unidade para a Unidade Desporto;

Chefe de Unidade para a Unidade Recursos Humanos.

Que as operações de recrutamento e seleção serão desenvolvidas e coordenadas por um júri de recrutamento;

Que nos termos do n.º 1 artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, “o júri do recrutamento dos procedimentos concursais para cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais”;

Que nos termos do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, “o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal”;

Que nos termos do n.º 3 da mesma Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, “os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica”;

Que os dirigentes infra propostos para integrarem o júri dos procedimentos concursais para os Cargos de Direção Intermédia do 3.º Grau – Chefe de Unidade para a Unidade Administração, para a Unidade Desporto e para a Unidade Recursos Humanos, reúnem os requisitos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conforme se infere pelas suas notas curriculares,

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação do Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 3.º Grau – Chefe de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Unidade para a Unidade Administração, nos seguintes termos:

Presidente do Júri: Dr. Luís Manuel Rosmaninho Santos, Dirigente Intermédio 1.º Grau – Diretor de Unidade dos Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local da CCDR do Alentejo, IP. ;

Primeiro Vogal Efetivo: Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Segundo Vogal Efetivo: Dr. Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Redondo;

Primeiro Vogal Suplente: Dr. Luís Miguel Madeira Pires, Diretor de Departamento de Administração e Pessoal da Câmara Municipal de Évora; e,

Segundo Vogal Suplente: Dra. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Comunidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

b) A aprovação do Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 3.º Grau – Chefe de Unidade para a Unidade Desporto, nos seguintes termos:

Presidente do Júri: Professor Dr. Nuno Miguel Prazeres Batalha, Prof. Associado Departamento de Desporto e Saúde da Universidade de Évora;

Primeiro Vogal Efetivo: Dra. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Comunidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Segundo Vogal Efetivo: Dra. Teresa Engana, Chefe de Divisão da Divisão de Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Évora;

Primeiro Vogal Suplente: Dr. Nelson José Violante Bartolo, Chefe de Unidade de Gestão da Estação Náutica de Moura – Alqueva da Câmara Municipal de Moura; e,

Segundo Vogal Suplente: Dr. Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Redondo.

c) A aprovação do Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 3.º Grau – Chefe de Unidade para a Unidade Recursos Humanos, nos seguintes termos:

Presidente do Júri: Dr. Luís Manuel Rosmaninho Santos, Dirigente Intermédio 1.º Grau – Diretor de Unidade dos Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local da CCDR do Alentejo, IP. ;

Primeiro Vogal Efetivo: Dra. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Comunidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Segundo Vogal Efetivo: Dr. Helder José Páscoa Fernandes, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vendas Novas;

Primeiro Vogal Suplente: Dr. Luís Miguel Madeira Pires, Diretor de Departamento de Administração e Pessoal da Câmara Municipal de Évora; e,

Segundo Vogal Suplente: Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

d) A submissão, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, da presente proposta de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

composição dos júris dos procedimentos supramencionados à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que o júri do recrutamento deverá ser designado por deliberação deste órgão deliberativo;

e) Determinar à subunidade orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 17/GP/2026; -----

----- b) Aprovar, o Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 3.º Grau – Chefe de Unidade para a Unidade Administração, nos seguintes termos: -----

----- Presidente do Júri: Dr. Luis Manuel Rosmaninho Santos, Dirigente Intermédio 1.º Grau – Diretor de Unidade dos Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local da CCDR do Alentejo, IP.; -----

----- Primeiro Vogal Efetivo: Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- Segundo Vogal Efetivo: Dr. Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Redondo; -----

----- Primeiro Vogal Suplente: Dr. Luís Miguel Madeira Pires, Diretor de Departamento de Administração e Pessoal da Câmara Municipal de Évora; e, -----

----- Segundo Vogal Suplente: Dra. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Comunidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- c) Aprovar o Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 3.º Grau – Chefe de Unidade para a Unidade Desporto, nos seguintes termos: -----

----- Presidente do Júri: Professor Dr. Nuno Miguel Prazeres Batalha, Prof. Associado Departamento de Desporto e Saúde da Universidade de Évora; -----

----- Primeiro Vogal Efetivo: Dra. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Comunidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- Segundo Vogal Efetivo: Dra. Teresa Engana, Chefe de Divisão da Divisão de Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Évora; -----

----- Primeiro Vogal Suplente: Dr. Nelson José Violante Bartolo, Chefe de Unidade de Gestão da Estação Náutica de Moura – Alqueva da Câmara Municipal de Moura; e, -----

----- Segundo Vogal Suplente: Dr. Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Redondo. -----

----- d) Aprovar o Júri do procedimento para recrutamento do Cargo de Direção Intermédia do 3.º Grau – Chefe de Unidade para a Unidade Recursos Humanos, nos seguintes termos: -----

----- Presidente do Júri: Dr. Luis Manuel Rosmaninho Santos, Dirigente Intermédio 1.º Grau – Diretor de Unidade dos Serviços Jurídicos e de Apoio à Administração Local da CCDR do Alentejo, IP.; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Primeiro Vogal Efetivo: Dra. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Comunidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- Segundo Vogal Efetivo: Dr. Helder José Páscoa Fernandes, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vendas Novas; -----

----- Primeiro Vogal Suplente: Dr. Luís Miguel Madeira Pires, Diretor de Departamento de Administração e Pessoal da Câmara Municipal de Évora; e, -----

----- Segundo Vogal Suplente: Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- e) Submeter, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente Proposta n.º 17/GP/2026 de composição dos júris dos procedimentos supramencionados, à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, uma vez que o júri do recrutamento deverá ser designado por deliberação deste órgão deliberativo; e, -----

----- f) Determinar à subunidade orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal execução da presente deliberação camarária.”

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Maria de Fátima Marques que referiu, num comentário breve, aplicável também ao ponto anterior, que os júris apresentados lhe pareciam ser equilibrados e adequados. De seguida, salientou que existe o cuidado de incluir, na presidência dos júris, elementos externos ao Município, bem como, a presença de trabalhadores do próprio Município, o que foi considerado adequado e equilibrado. Foi ainda referido que os membros designados são pessoas de reconhecido mérito e trabalho. -----

----- Não havendo mais intervenções, foi colocada a votação o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a composição do Júri para procedimentos concursais para cargos de direção intermédia de 3.º grau – Chefes de Unidade, uma vez que o mesmo deverá ser designado por deliberação deste órgão deliberativo. -----

Contratação de Empréstimo de Curto Prazo em 2026

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, fez presente uma



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, referente à Contratação de Empréstimo de Curto Prazo em 2026, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e a Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 11/VP/2026, firmada em 30 de janeiro de 2026, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 11/VP/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO EM 2026

Considerando que:

O cenário macroeconómico perspectivado para 2026 aponta para a continuação dos fatores que tenderão a manter a sazonalidade da cobrança da receita estrutural do Município, os quais causam desequilíbrios temporários na tesouraria que importam prevenir;

O n.º 1 do artigo 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) determina o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria e reforça o caráter de antecipação de receitas destes financiamentos, consagrando a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que é contratado;

O empréstimo de curto prazo será contratado a partir de 01.01.2026 e terá prazo global até 31.12.2026;

O mesmo diploma legal não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de dezembro de cada ano, tendo por referência 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;

Atenta esta disposição será de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando assim melhor balizados quanto à sua função – gestão de tesouraria – e portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando sempre a necessidade de garantir ao longo do exercício os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Neste contexto, foi feita a aferição dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria no ano económico de 2026, concluindo-se por verificação dos recebimentos e pagamentos esperados e flutuações de saldo mensal, que o montante adequado a este objetivo se fixa nos 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros);

A instrução das propostas de empréstimo nos termos do n.º 4 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação “são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”;

Foi feita uma consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, conforme Anexo I - Relatório final de análise das propostas de empréstimo de curto prazo para 2026, que se junta e é parte integrante desta Proposta, sumariando-se neste as condições fundamentais de contratação que se perspetivam necessárias;

Conforme exposto no Considerando 5, os financiamentos de curto prazo não são relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, pelo que não se enquadram no mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município;

Da análise feita resulta que a proposta mais favorável ao Município é a apresentada pelo Banco Comercial Português, S.A., como se pode confirmar no Anexo I acima citado.

Somos a propor ao Executivo Municipal,

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico:

Autorize a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2026, no montante de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com a consulta feita (Anexo I);

Autorize a contratação deste financiamento junto do Banco Comercial Português, S.A., de acordo com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2026 (Anexo I);

Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 11/VP/2026; -----

----- b) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico: -----

----- i. Autorize a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

2026, no montante de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com a consulta feita (Anexo I); -----

---- ii. Autorize a contratação deste financiamento junto do Banco Comercial Português, S.A., de acordo com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2026 (Anexo I); -----

---- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação camarária." -----

---- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, informou que, tratando-se de uma matéria de natureza financeira, a apresentação da proposta seria efetuada pelo Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, tendo sido dada a respetiva autorização. -----

---- Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, esclarecendo que a contratação de empréstimos de curto prazo é uma operação realizada anualmente pelo Município, destinando-se a assegurar necessidades de tesouraria e de gestão corrente, não podendo o respetivo reembolso ultrapassar o final do ano económico, concretamente até 31 de dezembro de 2026. Referiu ainda que se trata de um empréstimo de tesouraria, sem caráter de endividamento de médio ou longo prazo, devendo ser integralmente liquidado no próprio ano da sua contratação. O Senhor Vice-Presidente destacou que, no presente ano, foram recebidas propostas particularmente competitivas, tendo sido apresentadas duas propostas com spread de 0%, referindo que tal situação constitui uma condição excecional e pouco frequente. Esclareceu ainda que, em caso de igualdade de condições, o critério de seleção teve em consideração a ordem de entrada das propostas, tendo sido adjudicada a proposta apresentada pelo Banco Comercial Português, por ter sido a primeira a ser rececionada dentro do prazo, tendo igualmente sido mencionada a participação da Caixa de Crédito Agrícola. De seguida, deixou um agradecimento às instituições financeiras que apresentaram propostas, sublinhando a sua competitividade, e foi expressa satisfação pelos resultados obtidos, os quais foram associados ao trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal na área financeira. Referiu ainda que se encontrava disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, agradeceu ao Senhor Vice-Presidente pela explicação prestada. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Nuno Lavaredas, que manifestou, em nome da bancada do Partido Social Democrata, congratulações ao Executivo Municipal pelas condições obtidas no âmbito da contratação em apreço. Referiu que tais condições resultam do trabalho desenvolvido pelo departamento financeiro e do trabalho realizado no mandato anterior, sendo igualmente entendido como reflexo da confiança atualmente depositada pelas instituições financeiras no Município de Reguengos de Monsaraz, situação que, segundo foi referido, não se verificava no passado recente.-----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Joaquim Cardoso, que iniciou a sua intervenção referindo não colocar em causa o recurso ao empréstimo de curto prazo, considerando-o um instrumento legal de gestão de tesouraria. Não obstante, solicitou esclarecimentos adicionais relativamente à forma como foi determinado o montante de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), questionando concretamente qual o pico máximo de utilização deste tipo de empréstimo nos anos de 2024 e 2025. Questionou ainda qual a duração média, em termos de dias, em que o Município recorreu efetivamente a este tipo de financiamento, bem como, qual a despesa corrente mensal média que serve de referência ao cálculo do montante solicitado. Por fim, questionou quais as receitas estruturais que apresentam maior atraso na sua entrada, de forma a justificar a necessidade deste apoio de tesouraria. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para prestar esclarecimentos, referindo que o montante de € 750.000,00 não corresponde a uma conta corrente utilizável de forma ilimitada, mas sim a um plafond anual, cuja utilização é feita de forma faseada, sendo reduzido à medida que os montantes são utilizados e posteriormente amortizados. Esclareceu ainda que, em termos de utilização habitual, o Município recorre a este tipo de financiamento, em regra, cerca de duas vezes por ano, embora no ano anterior tenha ocorrido apenas uma utilização. Referiu que os montantes utilizados variam, sendo normalmente da ordem de algumas centenas de milhares de euros, situando-se globalmente perto do montante médio de utilização habitual. Justificou a opção pelo montante de € 750.000,00 com a necessidade de garantir maior margem de manobra na gestão de tesouraria, atendendo às oscilações de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

entradas de receita, nomeadamente no que respeita a receitas de investimento e candidaturas, que não dependem diretamente do Município e podem sofrer atrasos. Referiu ainda que, embora se trate de um empréstimo de curto prazo, a afirmação de inexistência de custos deve ser entendida com reserva, uma vez que, apesar de existirem propostas com spread zero, existe indexação a taxa de referência, tendo havido alteração recente nesse enquadramento. Por fim, esclareceu que o critério de adjudicação adotado ordem de receção das propostas em caso de empate de condições estava previsto no convite e era do conhecimento de todos os concorrentes. -----

----- Após os esclarecimentos prestados, foi questionado se existiam mais considerações sobre o ponto em análise. -----

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Dulce Brites, referindo que a questão por si pretendida já tinha sido anteriormente colocada por outro Deputado, designadamente no que respeita ao valor dos juros a pagar. Questionou que, quando se refere a inexistência de encargos, tal expressão se reporta apenas ao spread, sublinhando que os juros são sempre devidos no âmbito deste tipo de empréstimos. Questionou ainda a existência de eventuais comissões associadas, referindo que, em regra, os empréstimos bancários implicam encargos adicionais. Referiu ainda que, na situação em apreço, não existem comissões associadas, sendo o spread de 0% uma condição considerada excecional. A senhora deputada contestou a afirmação de inexistência de encargos, defendendo que qualquer taxa implica sempre um custo para o Município. -----

----- Usou, de novo, da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para esclarecer que, embora existam encargos associados à taxa de juro, os mesmos são reduzidos e variáveis, tendo sido referido, por estimativa, que no ano anterior os encargos terão sido inferiores a 1.000 €, valor a confirmar. Foi ainda referido que, em períodos anteriores, não existiam custos associados, designadamente quando a taxa Euribor se encontrava em níveis nulos. -----

----- Usou, de novo, da palavra o Senhor Deputado Nuno Lavaredas, que agradeceu a intervenção e solicitou esclarecimento adicional ao Senhor Vice-Presidente, referindo compreender a importância da existência de disponibilidade financeira no âmbito da gestão de tesouraria do Município. Referiu ainda que, tal disponibilidade se revela relevante em situações pontuais, nomeadamente, quando possam ocorrer necessidades de devolução de fundos comunitários ou outras situações inesperadas, sublinhando que, enquanto município, considera essa salvaguarda



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

adequada e plausível. -----

----- Usou, de novo, da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para agradecer a questão colocada, referindo tratar-se de um comentário pertinente, e esclareceu que, em determinadas situações, podem ocorrer devoluções de fundos não previstas, às quais o Município procura responder de forma imediata, sem prejuízo da boa gestão financeira. Foi ainda referido que, nesses casos, tais pagamentos são assegurados no momento em que se tornam devidos. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Mel Silva que questionou há quantos anos consecutivos o Município recorre ao empréstimo de curto prazo no montante de € 750.000,00. -----

----- Usou, de novo, da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para esclarecer que o recurso a este tipo de empréstimo ocorre anualmente, desde que tal é legalmente permitido, sendo uma prática comum a todos os municípios, exigindo-se que o mesmo seja liquidado até 31 de dezembro de cada ano, voltando a ser contratado no ano seguinte. -----

----- O Senhor Deputado Mel Silva manifestou preocupação quanto à recorrência deste mecanismo, referindo que tal poderá indiciar dificuldades na geração de liquidez por parte do Município e uma dependência continuada de instituições bancárias, o que considerou ser uma questão relevante. -----

----- Usou, de novo, da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para esclarecer que se trata de um instrumento de gestão de tesouraria, utilizado exclusivamente quando existem atrasos na entrada de receitas, nomeadamente provenientes de candidaturas e fundos, não correspondendo a uma situação de falta estrutural de liquidez. Foi ainda referido que o Município tem encargos financeiros anuais relevantes associados ao serviço da dívida, o que condiciona a sua autonomia financeira, embora tenha sido sublinhado que a situação financeira global do Município é considerada estável, ainda que com limitações ao nível da autonomia. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Flores para solicitar esclarecimento sobre o que ocorre com o empréstimo em causa a 31 de dezembro de 2026. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, esclareceu que o mesmo é integralmente liquidado até essa data, podendo ocorrer o seu reembolso antes do término do ano.

----- Não havendo mais intervenções, foi proposta a colocação do ponto à votação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar, por maioria, com 17 votos a favor dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista e da bancada do Partido Social Democrata e 2 votos de abstenção dos Senhores Deputados da bancada do Partido Chega, a contratação de um empréstimo de curto prazo no decurso do exercício económico de 2026, no montante de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), para suprir eventuais dificuldades de gestão de tesouraria, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, junto do Banco Comercial Português, S.A., de acordo com o Relatório Final de Análise das Propostas de Empréstimo de Curto Prazo para 2026 (Anexo I). -----

Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, referente ao mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” de 2025, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e a Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 12/VP/2026, firmada em 30 de janeiro de 2026, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 12/VP/2026

APROVAÇÃO DO MAPA DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025

Considerando que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

O mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”, é um mapa que integra os documentos de prestação de contas dos municípios, enquanto documento de relato no âmbito das demonstrações orçamentais, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Nos termos conjugados do preceituado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º “Elaborar e aprovar (...) os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal” e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º “(...) apreciar e votar os documentos de prestação de contas”, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são competências da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente;

Os documentos de prestação de contas do ano anterior devem ser apreciados pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de abril, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

De acordo com o artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2026 (LOE), após aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”, pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.

O mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” a 31.12.2025, apresenta um saldo para a gerência seguinte de 682.057,76€, dos quais 626.366,48€ é saldo de operações orçamentais e 55.691,28€ é saldo de operações de tesouraria (Anexo 1).

A aprovação deste mapa permite incorporar, através de revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da execução orçamental da gerência anterior.

Existem projetos de investimento a aguardar a integração do saldo de execução orçamental, composto por “saldo orçamental da gerência anterior na posse do serviço” e saldo orçamental da gerência anterior na posse do serviço - consignado”.

Pretende-se incorporar o saldo orçamental da gerência anterior, considerado nas contas bancárias existentes para despesas gerais (na posse do serviço) e parte do saldo existente na conta bancária para despesas cofinanciadas pelos fundos comunitários (na posse do serviço - consignado), numa revisão orçamental a apresentar de seguida aos órgãos do município.

Somos a propor ao executivo municipal:

A aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” a 31.12.2025 anexo à presente Proposta, nos termos do artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, e da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Anexo 1);

Submeter o aludido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; e

Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 12/VP/2026; -----

----- b) Aprovar o mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” a 31.12.2025 anexo à Proposta n.º 12/VP/2026, nos termos do artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Anexo 1); -----

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; e, -----

----- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação camarária.” -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, concedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que, tratando-se de uma matéria de natureza financeira, a apresentação da proposta seria efetuada pelo Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, tendo sido dada a respetiva autorização. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, referindo que o mapa de demonstração do desempenho orçamental integra os documentos de prestação de contas do Município, em conformidade com o artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2026. Explicou ainda que, após a aprovação do referido mapa, o mesmo poderá ser incorporado por via de revisão orçamental, antes da aprovação final dos documentos de prestação de contas, designadamente no que respeita ao saldo da gerência da execução orçamental. Esclareceu que o saldo da gerência referente a 31/12/2025, a transitar para 2026, ascende a aproximadamente € 682.007,76, sendo € 626.366,48 relativos ao saldo de operações orçamentais e € 55.691,28 relativos ao saldo de operações de tesouraria, não integrando estes últimos o saldo de gerência a transitar. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, findos os esclarecimentos, colocou o ponto à consideração, questionando se existiam dúvidas por parte dos Senhores Deputados. -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Joaquim Cardoso, referindo que, antes de interpretar o saldo como indicador de boa gestão, considerava necessário analisar a sua qualidade e composição. Solicitou, assim, esclarecimentos sobre a parte do saldo que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

é efetivamente livre e aquela que se encontra consignada a projetos ou fundos específicos. Questionou ainda a taxa de execução da despesa de capital no ano anterior, de forma a perceber se o saldo resulta de uma boa execução da receita ou de investimento não executado, bem como, quais os projetos de investimento que não foram concretizados em 2025. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que, do montante global referido, parte corresponde a valores de tesouraria, e outra parte a garantias associadas ao EQ BEL, não constituindo, por isso, verbas disponíveis para utilização. Esclareceu ainda que, o montante efetivamente utilizável no saldo de 2026 é de aproximadamente € 352.930,00. No que respeita à taxa de execução, referiu que os municípios devem cumprir limites mínimos de execução orçamental, tanto na receita como na despesa, apontando para valores na ordem dos 85%, e acrescentou que a execução global terá atingido cerca de 91%, ainda que sem certeza absoluta quanto a uma variação residual. Concluiu afirmando considerar que os esclarecimentos solicitados haviam sido prestados. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, agradeceu e questionou se algum dos Senhores Deputados pretendia fazer mais alguma consideração. Não tendo havido intervenções adicionais, foi colocado o ponto à votação. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” a 31.12.2025, que se anexa, em harmonia ao disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Revisão N.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento 2026

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, referente à Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento de 2026, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 6 de fevereiro de 2026, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e a Senhora Vereadora Dina Bela Chá Marques Simão, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 13/VP/2026, firmada em 30 de janeiro de 2026, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 13/VP/2026

REVISÃO N.º 1 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026-2030 E ORÇAMENTO 2026

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento 2026, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

A aprovação da Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento de 2026;

Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e

Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 13/VP/2026; -----

----- b) Aprovar a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento de 2026; -----

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, -----

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação camarária.” -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para proceder a uma breve explicação sobre o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, referiu tratar-se da primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, procedimento habitual no início de cada exercício, associado à integração do saldo de gerência no orçamento municipal. Acrescentou que, para além



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

da integração do referido saldo, se verifica a inscrição de uma receita adicional de derrama no valor de € 750.000,00, considerando tratar-se de uma boa notícia para o Município. Esclareceu que tal receita resulta de um processo de conciliação de contas com a EDP, relacionado com o contrato e com as compensações associadas à utilização da Barragem de Alqueva pelos municípios limítrofes. Referiu ainda, não dispor de informação conclusiva quanto ao período exato a que respeita a referida conciliação, admitindo tratar-se de um ou mais exercícios recentes, permanecendo essa questão por esclarecer. No que respeita ao mapa de despesa, explicou que o mesmo reflete a transição de compromissos assumidos em dezembro do ano anterior e não liquidados, designadamente por falta de receção de faturas ou de requisições, transitando assim esses valores para o orçamento do ano de 2026. Concluiu declarando estar disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Joaquim Cardoso, apresentou algumas observações e uma questão. Referiu que a realização da revisão orçamental nesta fase do ano lhe parecia, em princípio, precoce, embora reconhecesse que a integração do saldo de gerência justifica uma primeira revisão orçamental, considerando tal procedimento habitual. Acrescentou que a inclusão de uma receita adicional no valor de € 750.000,00 suscita dúvidas quanto à qualidade do orçamento inicial, questionando se se trata de uma nova informação superveniente ou de uma eventual suborçamentação de receita estrutural, corrigida no início do exercício. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, respondeu que não é possível prever determinadas receitas futuras, explicando que, no caso em apreço, a verba resulta de um processo de conciliação com a EDP, não tendo sido recebida no exercício anterior. Esclareceu que este tipo de receita não é recorrente e que apenas é inscrita em orçamento mediante revisão orçamental, uma vez que a sua utilização depende da respetiva integração formal no orçamento municipal. Referiu ainda que, a realização de revisões orçamentais é um procedimento normal e recorrente na gestão municipal, sendo necessária sempre que existem alterações à receita ou à despesa, nomeadamente a integração de saldos de gerência ou de compromissos transitados de exercícios anteriores. Concluiu afirmando considerar o assunto esclarecido. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Joaquim Cardoso, interveio novamente, esclarecendo que não confundia contabilidade de empresas com contabilidade



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

nacional ou autárquica, salientando a sua formação na área da contabilidade autárquica. Referiu que, para além da origem da receita adicional identificada, importava esclarecer de que forma a mesma seria aplicada, nomeadamente em que áreas concretas seriam reforçadas, e com que valores, solicitando ainda que fosse feita, sempre que possível, a distinção entre despesa corrente e despesa de investimento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, respondeu que a execução orçamental, bem como, a gestão das alterações orçamentais, decorre de forma normal e recorrente no Município, explicando que o orçamento é preparado e aprovado no final do ano anterior, sendo inevitável a existência de ajustamentos no início do exercício. Acrescentou que a passagem de compromissos assumidos em dezembro para o exercício seguinte é um procedimento habitual, o que obriga frequentemente a ajustes nas dotações orçamentais inicialmente previstas, com eventual reforço ou redistribuição de verbas entre rubricas. Referiu ainda que, o objetivo da gestão municipal é minimizar o volume de compromissos transitados, de forma a reduzir o impacto dessas alterações na execução orçamental do ano seguinte. Esclareceu também que as alterações orçamentais são recorrentes e resultam tanto da execução da despesa como da evolução da receita, sendo que, no caso do município em causa, as variações da receita resultam frequentemente de receitas fiscais, que permitem compensar os ajustamentos necessários decorrentes da execução da despesa. Concluiu referindo que estas dinâmicas fazem parte da gestão orçamental normal e que os mecanismos de compensação são assegurados através das receitas adicionais, permitindo o equilíbrio do orçamento. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz interveio, referindo tratar-se de uma receita extraordinária e indicando que, em face do seu montante, poderia eventualmente ser equacionada a não utilização de um empréstimo de curto prazo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o empréstimo de curto prazo não se destina a colmatar este tipo de receitas, mas sim a assegurar a tesouraria em situações de necessidade temporária de liquidez, nomeadamente quando existem pagamentos a efetuar antes da receção efetiva das respetivas receitas, exemplificando com o pagamento de compromissos assumidos no âmbito de candidaturas ou serviços já executados. Acrescentou que este tipo de instrumento financeiro serve exclusivamente para situações de curto prazo relacionadas com tesouraria, não



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

sendo utilizado para substituição ou antecipação de receitas estruturais ou extraordinárias. Relativamente à afetação da receita em causa, referiu que parte da mesma se encontra associada a despesa corrente decorrente de compromissos transitados do exercício anterior, bem como a despesa de investimento integrada no Plano Plurianual de Investimentos, incluindo reforços em determinadas rubricas de investimento. Acrescentou ainda que, caso a execução da receita municipal decorra favoravelmente, poderão ser reforçados outros investimentos ainda não totalmente dotados. Concluiu reiterando que os esclarecimentos haviam sido prestados. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Flores agradecendo, em primeiro lugar, os esclarecimentos prestados pelo Senhor Vice-Presidente, bem como, a forma humilde como reconheceu a necessidade de solicitar informação adicional à entidade tributária quanto à origem e ao período a que respeita a receita de € 750.000,00, designadamente, se referente apenas a 2023 ou também a 2024. Referiu tratar-se de uma receita não prevista e inesperada, qualificando-a como nada agradável surpresa. Acrescentou ainda compreender as preocupações manifestadas pela bancada do Partido Socialista relativamente a questões de incumprimento, empréstimos e falta de liquidez, afirmando registar com agrado tais preocupações. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, questionou se existiam mais considerações por parte dos Senhores Deputados. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Joaquim Cardoso, solicitou a palavra, referindo não compreender a observação efetuada pelo Senhor Deputado Rui Flores, solicitando, caso possível, um melhor esclarecimento sobre a mesma. -----

----- Não tendo sido prestados esclarecimentos adicionais, a Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, colocou o ponto à votação. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e ao Orçamento de 2025, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual se anexa. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianual no âmbito do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Corvalense

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Lopes, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2026, referente à Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianual no âmbito do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Corvalense, cujo teor ora se transcreve: -----

“CERTIDÃO

----- Maria Manuela Freire Martelo, na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 5-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 23 de janeiro de 2026, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 4/VP/2026, firmada em 15 de janeiro de 2026, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 4/VP/2026

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A SOCIEDADE FILARMÓNICA CORVALENSE

Considerando que:

A minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz com a Sociedade Filarmónica Corvalense foi aprovada e retificada, respetivamente nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz realizadas no dia 17 de setembro e 26 de novembro de 2025;

Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, no âmbito das suas atribuições nos domínios da educação, ensino e formação profissional, bem como da cultura, os Municípios podem apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista a execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; outrossim, promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional, no âmbito do ensino



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal;

Neste Protocolo, o Município de Reguengos de Monsaraz compromete-se a apoiar financeiramente a Escola de Música da Sociedade Filarmónica Corvalense com um montante de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), mensais, durante o prazo de 10 (dez) anos;

De acordo com o estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos, de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Não é possível aplicar a este caso a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2025, mediante proposta da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz aprovada na sua reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025, uma vez que se trata da assunção de um compromisso plurianual para além do limite de três anos previstos nessa autorização;

É necessário uma autorização específica da Assembleia Municipal do encargo a suportar no âmbito do sobredito Protocolo de Colaboração, e destinado à implementação da Escola de Música da Sociedade Filarmónica Corvalense, designadamente para o desenvolvimento das aulas de música;

Propõe-se ao Executivo Municipal:

Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e com os fundamentos supraexpostos, e ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar no âmbito Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Reguenguense, destinado à implementação da Escola de Música, durante o prazo de 10 (dez) anos;

E, que delibere, ainda, que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação;

Que seja determinado à Divisão Jurídica e de Fiscalização, e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho; um voto de abstenção do eleito do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e um voto contra da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

Fama Lucena: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 4/VP/2026; -----

----- b) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e com os fundamentos supraexpostos, e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar no âmbito Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Reguenguense, destinado à implementação da Escola de Música, durante o prazo de 10 (dez) anos; -----

----- c) Que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação; e,-----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica e de Fiscalização e à Divisão de Gestão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária." -----

----- A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para apresentação do presente ponto da ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o protocolo de colaboração foi aprovado em reunião de Câmara de 17/09/2025, tendo sido posteriormente retificado em 26/01/2025, prevendo o apoio do Município à criação e manutenção de uma escola de música, pelo prazo de 10 anos. Esclareceu que a deliberação genérica anteriormente aprovada pela Assembleia Municipal, em 29/12/2025, para assunção de compromissos plurianuais, estabelece um limite máximo de 3 anos, razão pela qual o presente compromisso, por ter duração superior, carece de autorização específica da Assembleia Municipal. Referiu que o apoio municipal à Sociedade Filarmónica Corvalense corresponde ao montante de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros) mensais. Mais informou que, a entidade parceira se compromete, no âmbito do protocolo, a assegurar a implementação e desenvolvimento da escola de música, a manutenção da oferta formativa, a disponibilização de instalações adequadas, a aquisição de equipamentos e instrumentos musicais necessários, a constituição do corpo docente, bem como, a participação em atividades promovidas pelo Município sempre que solicitado e mediante disponibilidade dos alunos. Acrescentou ainda, a obrigação de comunicação imediata ao Município em caso de cessação ou suspensão temporária do funcionamento da escola de música. Concluiu referindo que se encontrava disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou da palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Corval, Márcia Gaspar, referindo que se encontrar impedida de participar na discussão e votação do ponto, por integrar os órgãos sociais da Sociedade Filarmónica Corvalense. Solicitou, por esse motivo, autorização para se ausentar da sala durante a apreciação do assunto, tendo a Senhora Presidente autorizado a sua saída. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Rui Gato referindo que, embora não exerça funções diretivas na referida coletividade, mantém uma ligação de proximidade à Sociedade Filarmónica Corvalense, na qualidade de músico, pelo que, solicitou escusa de participação na discussão e votação do ponto. -----

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Dulce Brites, referindo que o encargo associado ao apoio em apreciação corresponde a cerca de € 1.600,00 mensais, o que representa aproximadamente € 19.200,00 anuais e, num horizonte de 10 anos, um valor global próximo dos € 200.000,00. Sublinhou que o Concelho dispõe de várias coletividades e questionou de que forma seria assegurada a gestão caso outras associações viessem a solicitar apoios semelhantes para projetos idênticos, nomeadamente, no âmbito da criação de escolas de música. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, respondeu que o Município já apoia outras associações e projetos semelhantes, incluindo outras escolas de música, através dos protocolos e regulamentos de apoio ao associativismo cultural, desportivo e social, aplicando os mesmos critérios sempre que solicitado. Acrescentou que o Município tem vindo a responder, dentro das suas disponibilidades, às solicitações das várias entidades, nomeadamente no âmbito da formação de jovens e da promoção cultural no Concelho. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Nuno Pinto referindo que a questão se prende com a existência de regulamentos ou protocolos que assegurem igualdade de tratamento entre instituições, caso outras entidades pretendam desenvolver projetos semelhantes, defendendo que deve ser garantido o princípio da equidade no apoio municipal. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que o Município já presta apoio a outras entidades, incluindo uma escola de música existente no Concelho, e que esses apoios são concedidos de acordo com regulamentos próprios dos diferentes setores. Esclareceu ainda que, o presente ponto se refere à aprovação de um compromisso plurianual, no âmbito de um protocolo específico, tendo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

em vista assegurar a continuidade de um projeto educativo e cultural direcionado aos jovens do concelho, abrangendo participantes de várias freguesias. Concluiu reafirmando que a intenção do Município é garantir a continuidade e qualidade da oferta formativa musical no Concelho. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Rui Flores solicitando esclarecimentos ao Senhor Vice-Presidente, nomeadamente, sobre a situação dos apoios às coletividades no momento da tomada de posse do atual Executivo Municipal, em 2021, designadamente, se existiam pagamentos em atraso ou se a situação se encontrava regularizada. Questionou ainda, qual o reforço verificado ao longo dos últimos quatro anos e três meses no âmbito dos apoios atribuídos às coletividades. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, respondeu que, à data da entrada em funções do atual Executivo Municipal, existiam atrasos nos pagamentos às coletividades, referindo que estes ascendiam, em alguns casos, a cerca de três meses. Esclareceu que, atualmente, o Município assegura o pagamento dos apoios de forma regular e atempada, designadamente, no próprio mês em que os mesmos são devidos. Acrescentou ainda que, no conjunto dos apoios atribuídos ao associativismo cultural, desportivo e social, se verificou um aumento global superior a € 60.000€ nos últimos cinco anos, em comparação com o período anterior à entrada em funções do atual Executivo Municipal. -----

----- O Senhor Deputado Mel Silva tomou a palavra, solicitando esclarecimentos sobre o valor mensal de € 1.600,00, questionando a forma como o mesmo foi calculado. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, respondeu que, embora não estivesse presente na reunião onde foi apresentada a proposta, acredita que esse valor tenha sido definido tendo em conta o número de alunos abrangidos pela escola de música, bem como, as necessidades associadas à sua manutenção ao longo do período contratual de 10 anos. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, informou que apresentaria escusa de participação na discussão e votação do ponto, por manter uma relação próxima e privilegiada com a instituição em causa. -----

----- Ponderado e apreciado este assunto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou, nos termos e com os fundamentos supraexpostos, e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar, por maioria, com nove votos a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

favor, dos Senhores Deputados da bancada do Partido Social Democrata e dos Senhores Deputados do Partido Chega, e sete votos de abstenção dos Senhores Deputados da bancada do Partido Socialista, emitir autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar no âmbito Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Reguenguense, destinado à implementação da Escola de Música, durante o prazo de 10 (dez) anos. -----

----- Pediram escusa, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes e o Senhor Deputado Rui Miguel Cardoso Gato, uma vez que mantêm uma relação muito estreita com a Sociedade Filarmónica Corvalense, bem como, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Corval, Márcia Alexandra Rebocho Gaspar, por pertencer aos órgãos sociais da referida Sociedade. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público. -----

Aprovação em Minuta

----- Lavrada e lida pela Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal, Carla Sofia dos Reis Santos Antunes, ficou aprovada por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Usou da palavra e Senhor Deputado José Luís Merca para referir que aquando da sua intervenção inicial, referiu sobre o contexto da demissão do Senhor Vereador António Fialho e não em termos de justificação, tratando-se apenas de um preciosismo, uma vez que estamos perante cidadãos livres e que não têm que se justificar uns aos outros. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

----- Usou da palavra a Senhora Deputada Maria de Fátima Marques referindo que, nos termos do Regimento, as votações devem ser devidamente discriminadas, indicando expressamente os votos por bancada, nomeadamente quantos votos favoráveis, contra ou abstenções, não devendo ser utilizadas expressões genéricas quando existam votações por maioria. Sublinhou que, ainda que se trate de ata minuta, a mesma deve refletir com clareza e rigor os resultados das votações, em conformidade com o Regimento. -----

----- A Senhora Presidente da Mesa, Elsa Lopes, agradeceu a observação, considerando-a pertinente e construtiva, reiterando a importância do rigor na elaboração das atas e no funcionamento da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, era uma hora e cinco minutos do dia 20 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes, deu por encerrada a sessão, destacando o empenho e a responsabilidade com que os assuntos foram tratados ao longo da sessão. -----

----- E eu, Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.

----- A Presidente da Mesa: _____

----- O Primeiro Secretário: _____

----- O Segundo Secretário: _____